CARNAVAL
ITAPIRA 2014

Sexta-feira,
28 de fevereiro de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano III - Número 167 - Distribuição Gratuita

Começa amanhã o melhor carnaval de rua da região

Desfiles e baile popular gratuito acontecerão no Parque Juca Mulato





Itapira inicia amanhã, no Parque Juca Mulato, as apresentações do melhor carnaval de rua da região, com escolas e blocos desfilando em dias alternados na nova passarela do samba itapirense. Para assegurar conforto e segurança para foliões e público, a Secretaria de Cultura e Turismo, apoiada pelas demais secretarias municipais, preparou uma infra-estrutura de alta qualidade ao redor do Parque.

Além disso, a população também terá, durante os dias de festejos, o Carnaval do Povão, no interior do Parque, com animação da Banda Tropical, das 23 às 03 horas. A banda também fará matinês no domingo e na terça-feira, das 14 às 17 horas. Em Barão Ataliba Nogueira haverá bailes nos quatro dias na quadra do bairro com música eletrônica, enquanto que em Eleutério os bailes acontecerão na Rua Joaquim Vieira.

No domingo e na terça-feira acontecerão os desfiles das escolas de samba. Neste ano irão se apresentar: GRMA Vila Boa Esperança; GRCES Academia do Samba; GRES Império do Samba e GRES Escola de Samba Nova Era. No sábado e domingo irão desfilar: Bloco Corgo do Coxo; Bloco Os Bodão; Bloco Por Isso Não Provoque É Cor de Rosa Choque; Micaract; Bloco Os Aloprados e Bloco dos Bichos.

A Banda Nheco Vai, Nheco Vem, uma das maiores atrações do carnaval itapirense, se apresentará na terça-feira, entre as escolas Academia do Samba e Império do Samba.

A expectativa da Secretaria de Cultura e Turismo é de que o público deste ano durante os desfiles bata os recordes anteriores.







Guarda Municipal prepara apoio especial para maior segurança

Cumprindo sua tarefa constitucional de dar apoio aos demais órgãos de segurança, a Guarda Civil Municipal está preparando uma ação especial neste sentido para os dias de Carnaval. A Secretaria de Defesa Social deverá ter nas ruas, durante os quatro dias de festas, cerca de 80 homens, trabalhando de forma a melhorar a segurança da população em especial durante os desfiles no Parque Juca Mulato.

Durante a semana, o comando da GCM já deu orientações específicas aos seus componentes para o período de carnaval. A vigilância em parques, jardins e prédios públicos também será redobrada, uma vez que nestes locais deverá aumentar a concentração de público. As ações também se estenderão aos bairros rurais.

Em todos os casos, a orientação é sempre no sentido de dar respaldo à população em suas dúvidas e dificuldades. Todas as propostas de trabalho para este período foram discutidas com os demais órgãos de segurança que atuam no município.

Saúde fará campanha de busca de casos de tuberculose

A Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde está realizando, até o dia 15 de março, a Campanha de Sintomáticos Respiratórios, com o objetivo de realizar o diagnóstico precoce de casos de tuberculose e, consequentemente, tratar a doença de forma oportuna. Como estratégia, todas as pessoas que comparecerem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) terão esclarecimentos sobre a tuberculose e seus sintomas.

As pessoas com tosse há mais de três semanas serão orientadas quanto ao exame e sua realização e receberão um pote coletor devidamente identificado para que seja realizada a coleta do escarro imediatamente, ou seja, no próprio posto de saúde. As amostras serão encaminhadas ao Laboratório do Hospital Municipal diariamente no final da tarde. Os resultados negativos serão encaminhados à unidade de Saúde solicitante e os resultados positivos à Vigilância Epidemiológica, para acompanhamento e tratamento do caso.

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que são muito importantes tanto o diagnóstico precoce quanto o tratamento de todos os pacientes com tuberculose, destacando ainda que as medidas corretas devem ser tomadas com supervisão da Unidade de Saúde de referência do paciente. Ainda segundo a Secretaria, esta medida é fundamental para que o município tenha altos índices de cura. Maiores informações sobre a campanha e a tuberculose podem ser obtidas nas UBS e na Divisão de Vigilância Epidemiológica, através do telefone 3813-8820.

A tuberculose é uma das enfermidades mais antigas e conhecidas no mundo e nunca deixou de ser um problema grave de saúde pública. É uma doença infecto-contagiosa causada por uma bactéria, visível apenas ao microscópio, chamada *Mycobaterium tuberculosis*, também conhecida como bacilo de Koch. A transmissão é feita pelo ar, quando o doente fala, tosse ou espirra, eliminando bacilos em forma de gotículas.

Futebol amador: SEL divulga tabela de jogos da Copa Itapira

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira divulgou a tabela de jogos das três divisões da Copa Itapira de Futebol Amador, com uma antecipação de 50 dias antes do início dos campeonatos, programados para ter início no dia 6 de abril.

O jogo de abertura da temporada será Expresso Botafogo Futebol Clube x Clube de Campo Santa Fé, às 8h30, no Estádio "Victório Sartorelli Filho", no bairro dos Prados, pela Segunda Divisão. A largada da elite do amador acontecerá às 9h45, também no "Victório Sartorelli Filho", e colocará frente a frente BFC União e Vila Nova Futebol Clube.

O início da Terceira Divisão está marcado para 13 de abril, domingo, com quatro confrontos. No Campo "Benedito Valério", na Vila Bazani, jogam Olimpikus Nova Itapira x Deportivo Itapirense e Atleticano x Roma, enquanto que no Estádio "Victório Sartorelli Filho" atuam Unidos de Eleutério x Corinthinha e Barcelona/Neko Lanches x NB Máquinas.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes, da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Campinas e Mogi Mirim**, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2014, conforme abaixo:

DIA: 15 DE MARÇO DE 2014

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais "A" e "I": das 08h00 às 09h00
Estudantes com as iniciais "B", "C" e "K": das 09h00 às 10h00
Estudantes com as iniciais "D", "E" e "G": das 10h00 às 11h00
Estudantes com as iniciais "F" e "R": das 11h00 às 12h00
Estudantes com as iniciais "N", "O", "P", "S" e "T": das 12h00 às 13h00
Estudantes com as iniciais "L" e "W": das 13h00 às 14h00
Estudantes com as iniciais "H" e "M": das 15h00 às 16h00
Estudantes com a inicial "J", "V" e "Y": das 16h00 às 17h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	ABEL TOMAS MENDES	AMPARO
2	ADILSON APARECIDO FURLATI JUNIOR	CAMPINAS
3	ADILSON JOSE COSTA CAMARGO	MOGI MIRIM
4	ADRIANO APARECIDO VANDERPLACE	AMPARO
5	ADRIANO PASCOAL FERREIRA BUENO	MOGI MIRIM
6	ALAN FRANCO DE SOUZA	AMPARO
7	ALESSANDRA M RIBEIRO	CAMPINAS
8	ALEXANDRA BATISTA DE MORAES	AMPARO
9	ALEXANDRE FRANKLIN BORETTI	CAMPINAS
10	ALEXANDRE JOSE BRIANTI DE SIQUEIRA	MOGI MIRIM
11	ALICE NOEMI JORGE DOS SATOS	CAMPINAS
12	ALINE CRISTINA ROMANATO	CAMPINAS
13	ALINE DOS SANTOS FELISBERTO	AMPARO
14	ALINE FERNANDA LONGO	CAMPINAS
15	ALINE FONTES VIEIRA	CAMPINAS
16	ALTAIR GREGORIO JUNIOR	CAMPINAS
17	AMANDA FERREIRA MACHADO	AMPARO
18	AMANDA MIDOY RIOS	CAMPINAS
19	AMANDA STEFANI ROSSI RAPHAEL	CAMPINAS
20	ANA CAROLINA BORGES MONTEIRO	AMPARO
21	ANA CAROLINA LAURI	CAMPINAS
22	ANA CAROLINA MARCHIORETTO	CAMPINAS
23	ANA CAROLINA SOARES PIZZI	CAMPINAS
24	ANA LETICIA ROSSI PINTO	CAMPINAS
25	ANA PAULA SILVA	AMPARO
26	ANDERSON LUIS SANTOS	CAMPINAS
27	ANDRE ANTUNES GARCIA	CAMPINAS
28	ANDRE FELIPPE DA SILVA PERARO	AMPARO
29	ANDRE LUIS JUSTINO DA COSTA	MOGI MIRIM
30	ANGELO CORSI FILHO	CAMPINAS
31	ANNA CAROLINE ASSIS PERELLA	CAMPINAS
32	ANTONIO AVANCINO NETO	MOGI MIRIM
33	ANTONIO CARLOS DE MATTOS JUNIOR	CAMPINAS
34	ANTONIO GROSSI NETO	CAMPINAS
35	ANTONIO SERGIO ESTEVAN DA COSTA JUNIOR	CAMPINAS
36	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	CAMPINAS
37	ARIANE APARECIDA PELIZER	CAMPINAS
38	ARIANE MICHELE BRAGA	AMPARO
39	ARIELE APARECIDA CICOTTI	CAMPINAS
40	ARIOVALDOCYRINO JUNIOR	CAMPINAS
41	ARTHUR FELIPE DOS SANTOS BASTON	CAMPINAS
42	AYARA SOLANGE BICUDO	MOGI MIRIM
43	BARBARA BARGIACHOCATINI	CAMPINAS
44	BARBARA BUENO BRUSASCO	CAMPINAS
45	BARBARA MANTELATO F CINTRA	CAMPINAS
46	BEATRIZ SILVA DE MELO	CAMPINAS
47	BIANCA DE ARAUJO RESENDE	CAMPINAS
48	BIANCA FACIDI EHMKE	CAMPINAS
49	BRENDO TROLESI	CAMPINAS
50	BRUNA ANASTACIO	AMPARO
51	BRUNA DA SILVA MIQUILINI	CAMPINAS
52	BRUNA DE SOUZA PARDINI	MOGI MIRIM
53	BRUNO ALEX ALVES	AMPARO
54	BRUNO APARECIDO PEDRO	CAMPINAS
55	BRUNO DE ALMEIDA DUARTE	MOGI MIRIM
56	BRUNO HENRIQUE DE CASTRO APOLINARIO	CAMPINAS
57	BRUNO JOSE HESPANHA	CAMPINAS
58	BRUNO PALANDI ROBERTO	CAMPINAS
59	BRUNO SILVEIRA CINTRA SOUZA	MOGI MIRIM
60	CAETANO FERIAN NETO	CAMPINAS
61	CAIQUE PEREIRA TAGLIATTI	AMPARO
62	CAIQUE ROBERTO DE ARAUJO	MOGI MIRIM
63	CAMILA APARECIDA DRAGONI	CAMPINAS
64	CAMILA DE CASSIA SILVA	CAMPINAS
65	CAMILA DE SENA NAUJALES	CAMPINAS
66	CAMILA EDUARDA DA CRUZ	CAMPINAS
67	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	CAMPINAS
68	CAMILA TOLEDO ROSSI	MOGI MIRIM
69	CARLA CAROLINA DA ROCHA	CAMPINAS
70	CARLOS ALBERTO ANDRE	CAMPINAS
71	CARLOS DIEGO MANOEL CARDOSO	MOGI MIRIM
72	CARLOS EDUARDO BIZUTI ANTUNES	CAMPINAS
73	CARLOS ROGERIO CINTRA	MOGI MIRIM
74	CAROLINA MARQUES DE LIMA	CAMPINAS
75	CAROLINE SILVA FIGUEIREDO	AMPARO
76	CASSIO ROGERIO BALDINO	AMPARO
77	CECILIA DE CASTRO FRUCCHI	CAMPINAS
78	CELSO ADOLFO CLEMENTINO DE SOUZA	MOGI MIRIM
79	CINTHIA GONCALVES DA SILVA SOUZA	MOGI MIRIM
80	CLEITON SANTOS TEODORO	CAMPINAS
81	CRISTIANE DA COSTA	AMPARO
82	CRISTIANE MENDES DOS REIS	CAMPINAS
83	DAIANE CORREA	CAMPINAS
84	DAIANE CRISTINA DE LIMA	AMPARO
85	DAIANE CRISTINE SABADINI	CAMPINAS
86	DALILA SILVA DE SOUZA	AMPARO
87	DANIEL RIBEIRO ALFERES	CAMPINAS
88	DANIELA SARTORI	CAMPINAS
89	DANIELA VIOLA	CAMPINAS
90	DANIELLA SCHOLL	AMPARO
91	DANILO MARQUES DA SILVA	AMPARO
92	DENIS DIAS	CAMPINAS
93	DIOGENES LUCAS LOPES	AMPARO
94	DOUGLAS COSTA BOSSO	CAMPINAS
95	DOUGLAS SALVADOR GOMES GONCALVES	CAMPINAS
96	DOUGLAS STEFANO ROSSI RAPAHEL	MOGI MIRIM
97	EDENEI DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPARO
98	EDER PEREIRA LIMA	MOGI MIRIM
99	EDILENE GONÇALVES	AMPARO
100	EDRAS TETZNER CREMASCO	CAMPINAS
101	EDUARDO GOLÇALVES DA CUNHA BARBOSA DO NASCI	CAMPINAS
102	EDUARDO HENRIQUE GRANADO MANTUAN	CAMPINAS
103	EDUARDO PIRES DE TOLEDO	CAMPINAS
104	EDUARDO RAFFI GUARDIA	CAMPINAS
105	ELAINE CRISTINA ALVES	CAMPINAS
106	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO GODOY	MOGI MIRIM
107	ELIAS LUIS RIBEIRO DA SILVA	CAMPINAS
108	EMANUEL UELIDE CODOGNO PINTO	CAMPINAS
109	ERIC LUAN APOLINARIO	CAMPINAS
110	ERICA C DE OLIVEIRA	AMPARO
111	ERICA CRISTIANE FRAY	AMPARO
112	ERICA ROCHA	AMPARO
113	ERNANI GOMES MISTRO	CAMPINAS
114	EZEQUIEL DA S GOMES	MOGI MIRIM
115	FABIO CESAR PERES	MOGI MIRIM
116	FABIO RAFAEL DA SILVA	CAMPINAS
117	FABIO ROGATO DE SALVI	CAMPINAS

118	FATIMA ALINE DOS SANTOS	MOGI MIRIM
119	FELIPE GOMES DE MELO ALVES	AMPARO
120	FELIPE WENDEL TENORIO	CAMPINAS
121	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	CAMPINAS
122	FERNANDA REGINA DA SILVA	CAMPINAS
123	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	AMPARO
124	FERNANDO MANTELATO ROSATO	CAMPINAS
125	FILLIPI MACHADO OLYMPIO BOSSO	CAMPINAS
126	FLAVIA DE BARROS MORENO	CAMPINAS
127	FLAVIA FLORENCE	CAMPINAS
128	FLAVIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	CAMPINAS
129	FLAVIA RODRIGUES	CAMPINAS
130	FLAVIO FERRAZ ROMANHUK	CAMPINAS
131	FRANCIELE JULIO	CAMPINAS
132	FRANCIELE VENTURA SILVA	MOGI MIRIM
133	FRANCIELLE CISTINA SIMONETTI MARQUES	CAMPINAS
134	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	CAMPINAS
135	FRANCIENE CRISTINA DA COSTA	CAMPINAS
136	GABRIEL APARECIDA FERREIRA DE MELLO	CAMPINAS
137	GABRIELA FRANCISCHINI	AMPARO
138	GABRIELA HELENA DOS SANTOS LOPES	AMPARO
139	GABRIELE DE BARROS SANTOS	MOGI MIRIM
140	GABRIELE FERNANDES KURIHARA	AMPARO
141	GENOVEVA APARECIDA VICENTINI CAMPOS	CAMPINAS
142	GICILAINE ANACLETO	CAMPINAS
143	GINO SABADINI NETO	CAMPINAS
144	GIOVANE GIL GONCALVES	AMPARO
145	GUILHERME FIDELIS	CAMPINAS
146	GUILHERME GERALDI	CAMPINAS
147	GUSTAVO AVANCINI BRIANTI	CAMPINAS
148	GUSTAVO BASTON DE CAMPOS MORAES	CAMPINAS
149	GUSTAVO BAYODO JOLLI	CAMPINAS
150	GUSTAVO BOLOGNA DENTI	CAMPINAS
151	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	CAMPINAS
152	HELIO APARECIDO POLI	MOGI MIRIM
153	HENRIQUE PORTELA DE LIMA	CAMPINAS
154	IGOR HENRIQUE CABRAL	CAMPINAS
155	INDIANARA ROBERTA DOMINGUES	AMPARO
156	ISABELA AMANDA GUTIEREZ SALGADO	CAMPINAS
157	ISABELE CRISTINE DE OLIVEIRA	CAMPINAS
158	ISAIAS MOREIRA	CAMPINAS
159	IZABELAA PIETRA PANÇA SUTTO	CAMPINAS
160	JAINE ESTEPHANNY DA CRUZ MORAIS	CAMPINAS
161	JEAN MARCELL PELIZER DA SILVA	AMPARO
162	JEDERSON DA CRUZ OLIVEIRA	AMPARO
163	JEFERSON GILLARDI VIEIRA	CAMPINAS
164	JEFFERSON LUIS VIOLA	CAMPINAS
165	JEFFERSON RODRIGO GOMES	CAMPINAS
166	JESSICA APARECIDA CHIERATTO	CAMPINAS
167	JESSICA CRISTINA RODRIGUES	AMPARO
168	JESSICA HELENA VIDAL	CAMPINAS
169	JESUS APARECIDO DA SILVA	CAMPINAS
170	JHONATAN FREDERIC SOARES DUZO	AMPARO
171	JOAO ANTONIO DA SILVA GHILARDI	CAMPINAS
172	JOÃO PAULO DE ANDRADE	CAMPINAS
173	JOAO PAULO MARQUEZINI MACHADO	CAMPINAS
174	JOEL HENRIQUE DA SILVA	CAMPINAS
175	JONAS LUIS DE GODOY	CAMPINAS
176	JONATHAN FREDERICK JORGE	CAMPINAS
177	JORGE LUIS DE ARAUJO ALVES	CAMPINAS
178	JOSE AUGUSTO SABBADINI	MOGI MIRIM
179	JOSE EDUARDO CAIXETA TOMAZ	CAMPINAS
180	JOSE LUIS PIO DA SILVA	MOGI MIRIM
181	JOSE RICARDO PEREIRA DO PRADO	CAMPINAS
182	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	CAMPINAS
183	JOSE RONALDO DE MENDONÇA JUNIOR	CAMPINAS
184	JULIA BRANDA BARBANTI	CAMPINAS
185	JULIA VIRIRA DE GODOY	CAMPINAS
186	JULIANA RODRIGUES MOREIRA GASPARDI	MOGI MIRIM
187	JULIANA SOARES DO PRADO	CAMPINAS
188	JULIANO AMERICO ROMA	CAMPINAS
189	JULIEDER FRANCISCO MENEGHINI	MOGI MIRIM
190	JULIEDER OLIVEIRA LINO	CAMPINAS
191	JULIO CESAR S DE SOUZA	CAMPINAS
192	KAMILA ALTAFANI FERRASSO	CAMPINAS
193	KARINA APARECIDA CANELLA	CAMPINAS
194	KARINA RODRIGUES LEITAO	AMPARO
195	KELLY JANAINA CHIERATTO	CAMPINAS
196	KESIA CRISTINA DA SILVA GUIZZI	CAMPINAS
197	KEYSTER RODOLFO DA SILVA PANÇA	CAMPINAS
198	KLEBER JOSE TENORIO	CAMPINAS
199	LAILA MARCATTI MARQUES	CAMPINAS
200	LAIS APARECIDA RIBEIRO	CAMPINAS
201	LAIS DE FATIMA DE GODOY	CAMPINAS
202	LAIS LAURA DE MORAES	CAMPINAS
203	LALESCA PIOLO	CAMPINAS
204	LARA LYS SCHOLL	CAMPINAS
205	LARA TERRAZAN DA ROSA	CAMPINAS
206	LARISSA DE CASSIA BATISTA	CAMPINAS
207	LAURA MARCONDES CAMILO	AMPARO
208	LAURA NUNES PEREIRA DA SILVA	CAMPINAS
209	LAZARO ROBERTO BATISTA	CAMPINAS
210	LETICIA DE MORAES	MOGI MIRIM
211	LETICIA FERREIRA DE MELO	AMPARO
212	LETICIA RODRIGUES ROMANO	CAMPINAS
213	LIGIA CRISTINA PEREIRA	MOGI MIRIM
214	LIVIA MARIA LONGI	CAMPINAS
215	LORRANA RODRIGUES DE GODOY	CAMPINAS
216	LUAN MARQUES DE LIMA	CAMPINAS
217	LUANA ARAUJO SANTOS	AMPARO
218	LUANA RIBEIRO LOPES	CAMPINAS
219	LUCAS BOLOGNA GUMIERO	CAMPINAS
220	LUCAS BOSSO	CAMPINAS
221	LUCAS CESAR DA SILVA	AMPARO
222	LUCAS DE OLIVEIRA GUIDO	CAMPINAS
223	LUCAS GABRIEL LINS DE OLIVEIRA	CAMPINAS
224	LUCAS RUAN PANÇA SUTTO	CAMPINAS
225	LUCAS TAGLIAFERRO	CAMPINAS
226	LUCAS WILLIAN SOARES CARDOSO	CAMPINAS
227	LUCIAN BORGES DE OLIVEIRA	CAMPINAS
228	LUCIANA DA SILVA	CAMPINAS
229	LUCIANA DE CASSIA BANDO	CAMPINAS
230	LUCIANA GONÇALVES TERNERO	MOGI MIRIM
231	LUCIANA ZANCHETA IAMARINO	AMPARO
232	LUCIANO SANTOS SARTORELLI	MOGI MIRIM
233	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA	CAMPINAS
234	LUDIMILA MARIA AMANCIO	CAMPINAS
235	LUE HENRIQUE DANIEL SORIANE	MOGI MIRIM
236	LUIS AUGUSTO BRONZATI	CAMPINAS
237	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	CAMPINAS
238	LUIS GUSTAVO HAMAGUTI	AMPARO
239	LUIS GUSTAVO SILVA	CAMPINAS
240	MAGNO LUIS ROCHA DA CRUZ	MOGI MIRIM
241	MAIARA APARECIDA DONANCIA	CAMPINAS
242	MAIARA FERNANDA MARCOS	MOGI MIRIM
243	MAIARA HELENA MASSAROTTI	CAMPINAS
244	MAISON DE ARAUJO MARTTINS	MOGI MIRIM
245	MARA RUBIA FRAZÃO	MOGI MIRIM
246	MARCELA APARECIDA POLONI	CAMPINAS
247	MARCELA APARECIDA TOSCO	CAMPINAS
248	MARCELO ANGELO DA ROCHA	MOGI MIRIM
249	MARCELO DUARTE DA COSTA	CAMPINAS

250	MARCELO FRANCISCO DE PAULO MENDES	AMPARO
251	MARCELO SEMOLIN	CAMPINAS
252	MARCIO APARECIDO BRANDINO	AMPARO
253	MARCIO CREVELARI	CAMPINAS
254	MARCIO ROGERIO DA SILVA	CAMPINAS
255	MARCO RAFAEL CABRAL	CAMPINAS
256	MARCO VICTOR PEREIRA NEVES	MOGI MIRIM
257	MARCOS VINICIUS RIBEIRO FILHO	MOGI MIRIM
258	MARIA APARECIDA CALDEIRA SILVA POLICARPO	AMPARO
259	MARIA APARECIDA DA SILVA VICENTE	CAMPINAS
260	MARIA DA CONCEIÇÃOFERREIRA DE OLIV EIRA	AMPARO
261	MARIANA FELICIO DE GODOY	CAMPINAS
262	MARIANAS SILVESTRE BALDASSIN	CAMPINAS
263	MARIELLA DE TOLEDO CAMARGO	CAMPINAS
264	MARILDA MARQUES ANTUNES	AMPARO
265	MARILENE P D REIS RODRIGUES	MOGI MIRIM
266	MARILIA ALBERTI RAVANHANI	CAMPINAS
267	MARINA BREDA CORREA	CAMPINAS
268	MARINA ROSSI MARQUES	MOGI MIRIM
269	MATHEUS AUGUSTO DE MORAES	MOGI MIRIM
270	MATHEUS DE ARAUJO MARTINS	MOGI MIRIM
271	MATHEUS DOMINGUES TERRAZAN	CAMPINAS
272	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA	MOGI MIRIM
273	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	CAMPINAS
274	MAURICIO APARECIDO DE MOARIS	CAMPINAS
275	MELISSA HELENA LANTIN DA SILVA	CAMPINAS
276	MICHAEL RODRIGO BAPSTISTA	CAMPINAS
277	MICHEL ALVES PEIXEIRA	CAMPINAS
278	MICHELE DE OLIVEIRA	AMPARO
279	MILENA BREDA CORREA	CAMPINAS
280	MILTON JOHNY MAGALHAES MORAIS	CAMPINAS
281	MIRELA DE CASSIA FERRASSO	CAMPINAS
282	MONICA LETICIA DOS SANTOS	AMPARO
283	MONISE CRISTINA DA SILVA	CAMPINAS
284	MURILO DE ABREU INACIO	MOGI MIRIM
285	NATHIELI IAMARINO SANTOS	CAMPINAS
286	NATIELLY BELLINI BARBANTI DE GODI	CAMPINAS
287	ODAIR RODRIGUES	AMPARO
288	OTAVIO JOSE DE ALMEIDA	CAMPINAS
289	PABLO APARECIDO TEIXEIRA DEOLIVEIRA	MOGI MIRIM
290	PAMELA LAIS CARODOSO	CAMPINAS
291	PAMELA MARQUES DE OLIVEIRA	CAMPINAS
292	PAMELA SUELLEN BICCIGO	CAMPINAS
293	PATRICIA APARECIDA MEDINA	CAMPINAS
294	PATRICIA DANIELE DA SILVA	MOGI MIRIM
295	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	CAMPINAS
296	PATRICIA HELENA SCOTON	CAMPINAS
297	PAULINA SOARES DE ALBUQUERQUE	AMPARO
298	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DO COUTO	CAMPINAS
299	PAULO ROBERTO AYRES	MOGI MIRIM
300	PAULO ROGERIO BARBOSA DE LIMA	MOGI MIRIM
301	PEDRO HENRIQUE GHEZI	CAMPINAS
302	PRICYELE CAMILA STRINGUETTI	CAMPINAS
303	PRISCILA DE SOUZA FURTADO	CAMPINAS
304	PRISCILA PEREIRA DO PRADO ROTOLLI	CAMPINAS
305	RAFAEL DE ARAUJO RESENDE	CAMPINAS
306	RAFAEL DE CASTRO FRUCCHI	CAMPINAS
307	RAFAEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	MOGI MIRIM
308	RAFAEL LEAL DE AZEVEDO	CAMPINAS
309	RAFAEL PERES GOLFETO	CAMPINAS
310	RAFAELA ALMEIDA E OLIVEIRA	CAMPINAS
311	RAFAELA BOLOGNA DOS SANTOS	CAMPINAS
312	RAFAELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPINAS
313	RAIF RICCIOTTI MARTINI	CAMPINAS
314	RAUL HENRIQUE SIMONETTI	CAMPINAS
315	RAUL SOARES CASTILHO	CAMPINAS
316	RENATA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	AMPARO
317	RENATO ZANIBOBI DE OLIVEIRA	CAMPINAS
318	RITA CRISTINA DOS REIS	MOGI MIRIM
319	ROBERTA ANDREOTTI MACHADO OLIMPIO	CAMPINAS
320	ROBERTA CRISTINA NUCCI	CAMPINAS
321	ROBERTO LUIS PANTALEAO SILVEIRA	CAMPINAS
322	RODOLFO PELIZER	CAMPINAS
323	RODRIGO CASSIANO OLIVEIRA BUENO	CAMPINAS
324	RODRIGO FRANCIS MACHADO	CAMPINAS
325	RODRIGO MANOEL FERREIRA	AMPARO
326	RODRIGO PEREIRA PIERONI	CAMPINAS
327	RODRIGO PINTO DA SILVA	MOGI MIRIM
328	ROGERIO BENEDITO MOREIRA	CAMPINAS
329	RONIESE APARECIDA BARROS	MOGI MIRIM
330	ROSEMEIRE DE PADUA BREVIS	MOGI MIRIM
331	SAMARA DE ALMEIDA	MOGI MIRIM
332	SAMUEL AUGUSTO ELIAS	CAMPINAS
333	SAMUEL MOLINARI CAMPESTRINI	AMPARO
334	SANDRA MARA ROMANO	AMPARO
335	SANDRA REGINA DE LIMA LEITE	AMPARO
336	SARA ELISA SOUZA	CAMPINAS
337	SAVIO MATEUS DE CASTRO MACHADO	CAMPINAS
338	SERGIO ANTONIO PIRES DE GODOY	CAMPINAS
339	SERGIO HENRIQUE LOPES BRANDAO	CAMPINAS
340	SILVIA REGINA FERREIRA BALDINI MARIANO	MOGI MIRIM
341	SILVIO DE LIMA	MOGI MIRIM
342	SOSTENES GIOVANI OLIVEIRA BUENO	CAMPINAS
343	TAIS VERNUCI SCARPIONI	CAMPINAS
344	TALITA ALINE DE ALMEIDA	AMPARO
345	TALITA HELENA DELGADO	AMPARO
346	TATIANE APARECIDA OLBI MODONEZI	CAMPINAS
347	TAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	MOGI MIRIM
348	TAYNA NARCISO DE LIMA	CAMPINAS
349	TAYNARA FRAGA DOS SANTOS HAMAGUTI	MOGI MIRIM
350	THAINA CRISTINA VIEIRA GASPARDI	CAMPINAS
351	THAIS FRAY DOS SANTOS	CAMPINAS
352	THAIS TENORIO	CAMPINAS
353	THALES BRIANTI MARQUES	MOGI MIRIM
354	THALES GABRIEL GOMES PEREIRA	CAMPINAS
355	THALIA NERY BORREGO	MOGI MIRIM
356	THIAGO ADONIS DE ALMEIDA	CAMPINAS
357	THUANY BELLINI DUZO	AMPARO
358	TIAGO FREDERICO ALVES ADORNO	CAMPINAS
359	TIAGO HEMRIQUE LISBOA	MOGI MIRIM
360	VAGNER FABIANO BARBOSA	AMPARO
361	VALENTINA TOBIAS DA SILVA	CAMPINAS
362	VANESSA CRISTINA CHIERATO	CAMPINAS
363	VANESSA CRISTINA DE CAMPOS	CAMPINAS
364	VARDENIA BARBOSA SOUSA	CAMPINAS
365	VICTOR LUIS DE OLIVEIRA	MOGI MIRIM
366	VICTOR MARCHESINI PORCELLI	CAMPINAS
367	VILMA FERNANDES DE SOUZA RABECHI	MOGI MIRIM
368	VINICIUS LOPES DE ALMEIDA	CAMPINAS
369	VITOR ANDREUZZI	AMPARO
370	VITOR PEDRO PEREIRA NETO	AMPARO
371	VIVIANE APARECIDA GONÇALVES	MOGI MIRIM
372	WALTER MARTINS JUNIOR	CAMPINAS
373	WANDERLEY SALGADO JUNIOR	CAMPINAS
374	WELLINGTON FURIATI	CAMPINAS
375	WELLINGTON ROBINSON CAETANO	CAMPINAS
376	WILIAN FELIPE BONELLI	CAMPINAS
377	WILLIAM DE MORAES CARDOSO	CAMPINAS
378	WILLIAN ADRIANO FERREIRA	AMPARO
379	WILLIAN PATRICK RODRIGUES	CAMPINAS
380	WILLON TOPAN VIRGINIO	CAMPINAS
381	YASMIN SARTORATTO BAPTISTA	CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes, da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Campinas e Mogi Mirim**, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2014, conforme abaixo:

Itapira, 26 de fevereiro de 2014.

Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 2541/2013 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 352260401-561-000540-1-1
Razão Social: PAULO ROBERTO AVANCINI 86802003872 - CNPJ: 19.012.286/0001-53
Endereço: PRAÇA MOGI MIRIM, 96 - LETRA A - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO AVANCINI - CPF: 868.020.038-72
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 311/2014 Data de Protocolo: 18/02/2014
CEVS: 352260401-477-000050-1-0 Data de Validade: 27/09/2014
Razão Social: DROGARIA FARALIANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 05.357.313/0001-15
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 209 CENTRO - ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA - CPF: 016.756.918-00
Resp. Técnico: INGRID CRISTINA BAREL - CPF: 345.260.578-78
Resp. Técnico Substituto 1: CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF: 267.381.348-94
Resp. Técnico Substituto 2: VALERIANE MIQUILINI HARA – CPF: 380.015.308-41
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnico Substituto 2.

DEFERIMENTO
Protocolo: 308/2014 Data de Protocolo: 18/02/2014
CEVS: 352260401-863-000120-1-7 Data de Validade: 20/02/2015 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000121-1-4 Data de Validade: 20/02/2015 (Equipamento)
Razão Social: PAULO FRANCISCO RAFFI PRETI CPF: 016.592.048-36
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 88 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: PAULO FRANCISCO RAFFI PRETI - CPF: 016.592.048-36
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 304/2014 Data de Protocolo: 18/02/2014
CEVS: 352260401-863-000002-1-3 Data de Validade: 20/02/2015 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000001-1-6 Data de Validade: 20/02/2015 (Estabelecimento)
Razão Social: FRANCISCO BALBINO - CPF: 622.622.546-72
Endereço: RUA REV. ALFREDO GUIMARAES, 100 - SAO BENEDITO - ITAPIRA-SP
Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO BALBINO - CPF: 622.622.546-72
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2368/2013 Data de Protocolo: 03/10/2013
CEVS: 352260401-863-000508-1-4 Data de Validade: 20/02/2015
Razão Social: EVELINE PRADO DE S. XAVIER - CPF: 568.737.437-04
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 -CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER - CPF: 568.737.437-04
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 336/2014 Data de Protocolo: 19/02/2014
CEVS: 352260401-960-000083-2-0
Razão Social: CLAUDINER ZILIOTTO - CPF: 713.996.668-00
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 492 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLAUDINER ZILIOTTO - CPF: 713.996.668-00
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 267/2014 Data de Protocolo: 07/02/2014
CEVS: 352260401-960-000189-2-9 Data de Validade: 20/02/2015
Razão Social: CLAUDINER ZILIOTTO - CPF: 713.996.668-00
Endereço: RUA 15 de Novembro, 553 - Centro – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: CLAUDINER ZILIOTTO - CPF: 713.996.668-00
Defere o Cadastro Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 341/2014 Data de Protocolo: 20/02/2014
CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/07/2013
Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC - CNPJ: 49.917.156/0001-20
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 - VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEUVANIR BRANDAO - CPF: 032.539.888-72
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72
Resp. Técnico Subst. 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68
Resp. Técnico Subst. 2: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Resp. Técnico Subst. 3: DAIANA DANIELA DE FREITAS MEDEIROS – CPF: 262.563.198-85
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnico Substituto 3.

DEFERIMENTO
Protocolo: 342/2014 Data de Protocolo: 20/02/2014
CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 27/08/2013
Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC - CNPJ: 49.917.156/0001-20
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 - VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEUVANIR BRANDAO - CPF: 032.539.888-72
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72
Resp. Técnico Subst. 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68
Resp. Técnico Subst. 2: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Resp. Técnico Subst. 3: CECI DE CAMARGO FERRAZ FUIRINI - CPF: 195.596.658-39
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto 3

DEFERIMENTO
Protocolo: 292/2014 Data de Protocolo: 17/02/2014
CEVS: 352260401-206-000005-1-5 Data de Validade: 21/02/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N- KM 14 - PONTE PRETA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO CPF: 07310467817
Resp. Técnico: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF: 266.840.928-46
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 359/2014 Data de Protocolo: 24/02/2014
CEVS: 352260401-477-000051-1-8 Data de Validade: 19/03/2014
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP - CNPJ: 49.916.158/0002-86
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710A - PARQUE FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-89
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 356/2014 Data de Protocolo: 24/02/2014
CEVS: 352260401-477-000066-1-0 Data de Validade: 27/05/2014
Razão Social: LEANDRO CESAR JACHETA – ME - CNPJ: 10.968.292/0001-04
Endereço: RUA JOSÉ RICARDO VENTURINI, 16 – PARQUE RES. BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-89
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 360/2014 Data de Protocolo: 24/02/2014
CEVS: 352260401-477-000051-1-8 Data de Validade: 19/03/2014
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP -CNPJ: 49.916.158/0002-86
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710A - PARQUE FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico.

DEFERIMENTO
Protocolo: 357/2014 Data de Protocolo: 24/02/2014
CEVS: 352260401-477-000066-1-0 Data de Validade: 27/05/2014
Razão Social: LEANDRO CESAR JACHETA - ME - CNPJ: 10.968.292/0001-04
Endereço: RUA JOSÉ RICARDO VENTURINI, 16 - PARQUE RES. BRAZ CAVENAGHI-ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-89
Resp. Técnico: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-89
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção do Resp. Técnico.

DEFERIMENTO
Protocolo: 353/2014 Data de Protocolo: 21/02/2014
CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Validade: 25/02/2015
Razão Social: NUTRON ALIMENTOS LTDA - CNPJ 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77 - DIST. INDUSTRIAL HERM. - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REINALDO FAVORETO - CPF: 259.296.098-88
Resp. Técnico: PAULO FERNANDES MARQUES - CPF: 214.257.338-08
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 370/2014 Data de Protocolo: 25/02/2014
CEVS: 352260401-477-000063-1-9 Data de Validade: 05/06/2014
Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 58.644.923/0001-66
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 541 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT - CPF: 280.999.308-43
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto.

DEFERIMENTO
Protocolo: 340/2014 Data de Protocolo: 20/02/2014
CEVS: 352260401-325-000008-1-7 Data de Validade: 26/02/2015
Razão Social: CLÁUDIO LUIZ BORELLA - CPF: 086.108.078-51
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 497 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CLÁUDIO LUIZ BORELLA - CPF: 086.108.078-51
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

INTIMAÇÃO

Pregão 01/14 – Ata de registro para aquisição de Hidrômetros e conexões hidráulicas.

Lote 3. (hidrômetro uni-jato ¾")
Intimamos os interessados para que tenham conhecimento de que o recurso oferecido pela Licitante FAE- Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A foi indeferido, ficando assim mantido o resultado final registrado em Ata. – Itapira(SP), 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n° 10/14, Pregão Presencial nº 11/14

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra para serviços de limpeza geral, manutenção em rede de água e esgotos e pintura geral. Entrega dos envelopes:17/03/2014 até ás 14 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP, O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

ANTONIO AP. SECOLIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS		
REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
Idalina Sartori Venturini	02019/2014	60 dias
Idalina Sartori Venturini	02020/2014	60 dias
Rodrigo Silva Bertini e Giovana S. Bertini Coutinho	02504/2014	60 dias
Júlio César Machado	02670/2014	45 dias
Assoc. Boas Novas Eternas do Circuito das Águas	02813/2014	O solicitado

Itapira, 25 de Fevereiro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Rubens Sérgio Bozio Junior	01794/2014	Deferido
Paulo Augusto Pacheco Pontes Filho	01798/2014	Deferido
Aceli de Carvalho Westin (Fernando Batista Mendes)	01997/2014	Deferido
Douglas Vieira Canella	01999/2014	Deferido
Adriana Rocha Carvalho	02023/2014	Deferido
Israel Rosa	02078/2014	Deferido
André Luis Aporta	02335/2014	Deferido
João Batista Formigari	02609/2014	Suspenso
Espólio de Benedito Silva Cardoso	02347/2014	Deferido
César Diego Ribeiro	02734/2014	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em casos de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 25 de Fevereiro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes, da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de: **Araras, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e São João da Boa Vista**, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2014, conforme abaixo:

DIA: 16 DE MARÇO DE 2014

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com a inicial "A", "I" e "O": das 08h00 às 09h00
Estudantes com as iniciais "B", "C" e "K": das 09h00 às 10h00
Estudantes com as iniciais "D" , "E" e "F": das 10h00 às 11h00
Estudantes com as iniciais "G", "H", "L" e "N": das 11h00 às 12h00
Estudantes com as iniciais "J" e "S": das 12h00 às 13h00
Estudantes com as iniciais "M" e "V": das 13h00 às 14h00
Estudantes com a inicial "P", "T" e "W": das 15h00 às 16h00
Estudantes com as iniciais "R" e "Y": das 16h00 às 17h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	ADALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	JAGUARIUNA
2	ADAN FRANCISCO FUINI	JAGUARIUNA
3	ADENAUER BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR	JAGUARIUNA
4	ADRIELA ROBERTA MAGALHAES	SÃO JOAO DA BOA VISTA
5	ADRIELE APARECIDA LABIGALINI	MOGI GUAÇU
6	AIRTON DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
7	ALAN PINTO ACCESSOR	MOGI GUAÇU
8	ALEX TONY DA COSTA	MOGI GUAÇU
9	ALEXANDRE APARECIDO PONTES	SÃO JOAO DA BOA VISTA
10	ALEXANDRE BARIANI	JAGUARIUNA
11	ALEXANDRE DE ASSIS ESTEVES	MOGI GUAÇU
12	ALEXANDRE MENDES SOUZA	MOGI GUAÇU
13	ALEXANDRE NUNES JUNIOR	MOGI GUAÇU
14	ALINE BARREIRO LEAL	MOGI GUAÇU
15	ALINE CRISTINA PANÇA SUTTO	JAGUARIUNA
16	ALLAN FELIPE LAURINDO	MOGI GUAÇU
17	AMANDA LUARA ROMANO	ARARAS
18	AMANDA MARIA REIS	JAGUARIUNA
19	AMAURI VITAL FILHO	JAGUARIUNA
20	ANA CAROLINA MARCONI	MOGI GUAÇU
21	ANA ELIZA BAGGINI	JAGUARIUNA
22	ANA LAURA TRIVELATO MARQUES	MOGI GUAÇU
23	ANA PAULA BENTO	JAGUARIUNA
24	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA GRAÇA	MOGI GUAÇU
25	ANA PAULA SYLLOS	MOGI GUAÇU
26	ANDERSON APARECIDO DE PAULA	MOGI GUAÇU
27	ANDRE KLINGENBER DE LACERDA	JAGUARIUNA
28	ANDRE REIS DE MATOS	JAGUARIUNA
29	ANDREWS FELIPE GUIDETTI TELLES	JAGUARIUNA
30	ANGELICA PUGINA GUERRA	JAGUARIUNA
31	ANGELINA SISTE	MOGI GUAÇU
32	AQUILES GROSSI JUNIOR	MOGI GUAÇU
33	ARI DE SOUZA MORAES JUNIOR	JAGUARIUNA
34	ARIANA ELISA DE OLIVEIRA RAFAEL	MOGI GUAÇU
35	ARIANE APARECIDA GUERRA	ARARAS
36	ARIANE DE C. LAURINDO	JAGUARIUNA
37	ARIANE RICCIOTTI CEZAR	JAGUARIUNA
38	BARBARA FERNANDES DANTAS DE LIMA	JAGUARIUNA
39	BEATRIZ AP DA SILVA CORDEIRO	JAGUARIUNA
40	BEATRIZ MIQUILINI JAMARINO	JAGUARIUNA
41	BENICIO C SILVA JR	MOGI GUAÇU
42	BIANCA MARIA PIMENTEL LOPES DE MORAES	JAGUARIUNA
43	BRENDA BRIANTI	JAGUARIUNA
44	BRUNA DE SOUZA	MOGI GUAÇU
45	BRUNA EMANUELE DA COSTA HERMENEGILDO	MOGI GUAÇU
46	BRUNA GUTIERREZ SAMORA	JAGUARIUNA
47	BRUNA LAIS MESSIAS BARRETO	JAGUARIUNA
48	BRUNA REGINA MELATO CASTELION	JAGUARIUNA
49	BRUNA YOHANA TOME	MOGI GUAÇU
50	BRUNO HENRIQUE ROCHA	ARARAS
51	BRUNO FELIPPI GARCIA	JAGUARIUNA
52	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
53	BRUNO ROSSI MARQUES	MOGI GUAÇU
54	CAIO ALBERTO BASILONI	JAGUARIUNA
55	CAIO FELIPE DA SILVA PANIZOLA	JAGUARIUNA
56	CAIQUE TIAGO DE OLIVEIRA MIQUILINI	JAGUARIUNA
57	CAMILA POLLI LAVASSO	ARARAS
58	CAMILA TAINA OLIVEIRA	JAGUARIUNA
59	CARLA BEATRIZ MANTELATO	ARARAS
60	CARLA MARIA GALINZONI	MOGI GUAÇU
61	CARLOS ALEXANDRE BATISTA	JAGUARIUNA
62	CARLOS EDUARDO MORAES	JAGUARIUNA
63	CARLOS EDUARDO MARQUES	JAGUARIUNA
64	CARLOS HENRIQUE MARQUES	MOGI GUAÇU
65	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ROSSI	MOGI GUAÇU
66	CARLOS HENRIQUEBRIANTI VENTURINI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
67	CAROLINA AP STORARI	JAGUARIUNA
68	CAROLINA B DOS SANTOS	JAGUARIUNA
69	CAROLINE FRANCO BRANDAO	JAGUARIUNA
70	CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	MOGI GUAÇU
71	CLEBER DA SILVA MONTANHEIRO	JAGUARIUNA
72	CLEBER PEREIRA DOS SANTS JUNIOR	JAGUARIUNA
73	CLODOALDO APARECIDO AMBROZINI FILHO	MOGI GUAÇU
74	CRISTIANE SARTORI	JAGUARIUNA
75	CRISTINA ROSSI VESCO	MOGI GUAÇU
76	DAIANA ROSSI	JAGUARIUNA
77	DAIANE SILVERIO SOUZA INACIO	JAGUARIUNA
78	DANIELE APARECIDA LETRAN PLAÇA	JAGUARIUNA
79	DANIELE DE ALMIEDA DUARTE	ARARAS
80	DANIELLE SARTI FARABELLO	JAGUARIUNA
81	DANILO DOS SANTOS PELISSER	JAGUARIUNA
82	DARLAN CONSORTE	SÃO JOAO DA BOA VISTA
83	DEBORA CRISTINA BOSSO	JAGUARIUNA
84	DENIAN JOAO MARCATTI	JAGUARIUNA
85	DESIREE IAMARINO BAREL	JAGUARIUNA
86	DESIRRE TEIXEIRA GONÇALVES	MOGI GUAÇU
87	DIEGO FORMIGARI	JAGUARIUNA
88	DIOGO DE ASSIS ESTEVES	MOGI GUAÇU
89	DIOGO NELSON CURSIO CARRARA	SÃO JOAO DA BOA VISTA
90	DORIVAL LUIS BONELLI JUNIOR	JAGUARIUNA
91	DOUGLAS APARECIDO NOGUEIRA	JAGUARIUNA
92	DOUGLAS RODRIGO ALVARENGA	JAGUARIUNA
93	EDILSON CAETANO DE ALBUQUERQUE	JAGUARIUNA
94	EDRIELE SETRA PELISSER	JAGUARIUNA
95	EDSON FORMIGONI	JAGUARIUNA
96	EDUARDO PORTO DA SILVA	JAGUARIUNA
97	EDVALDO FRANCELINO SILVA	JAGUARIUNA
98	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE	ARARAS
99	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
100	ELAINE CRISTINA GOMES	MOGI GUAÇU
101	ELAINE LIGIANARA DE TOLEDO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
102	ELITON DA SILVA OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
103	ELLIVELTON BOSSO GUIDETTI	MOGI GUAÇU
104	ELOA MAXIMILIANO	ARARAS
105	EMYLI GIRANDELLI	JAGUARIUNA
106	EVANDRO ELESIO SARTORELLI	ARARAS
107	EVELYN BOSSO GONÇALVES BARREIRO	ARARAS
108	FABIANA APARECIDA DE LIMA	ARARAS
109	FABIANA JAMARINO COSTA	JAGUARIUNA
110	FABRICIO DOS SANTOS	JAGUARIUNA
111	FALWLER RICHARDI COELHO VALERIO	JAGUARIUNA
112	FELIPE SILOS FERREIRA	JAGUARIUNA
113	FELIPPE BIANCHI	JAGUARIUNA
114	FERNANDA DAMIAO DOS REIS	MOGI GUAÇU
115	FERNANDA DE PAULA BUENO	JAGUARIUNA
116	FLAVIA APARECIDA SCARPIONI	MOGI GUAÇU

117	FRANCIELE MONIQUE BOSSO	JAGUARIUNA
118	FRANCIELLE C VENTURINI	JAGUARIUNA
119	FRANCINE FELIPE MELLO	JAGUARIUNA
120	GABRIEL APARECIDO BELLINI	MOGI GUAÇU
121	GABRIEL DIEGO LUIZ	JAGUARIUNA
122	GABRIEL SILVA DE SOUZA	JAGUARIUNA
123	GABRIELA BERNARDES DA SILVA STEFANINI	JAGUARIUNA
124	GABRIELA CHAGAS MOGGI	MOGI GUAÇU
125	GABRIELA CIPOLETA RITA	JAGUARIUNA
126	GABRIELA M PEZUTO	ARARAS
127	GABRIELA SARTORATTO RODRIGUES	ARARAS
128	GABRIELE DA ROSA BORGES	MOGI GUAÇU
129	GABRIELE MARQUES DE LIMA	JAGUARIUNA
130	GISELE BUENO DA SILVA	JAGUARIUNA
131	GISELE CELESTE DOS SANTOS PINTO	JAGUARIUNA
132	GUILHERME HENRIQUE BOSSO BARREIRO	ARARAS
133	GUILHERME PUGLIA DA SILVA	ARARAS
134	GUILHERME RICARDO CAETANO VALENTIM	JAGUARIUNA
135	HELOISA CRISTINA PANIZOLA	JAGUARIUNA
136	HENRIQUE PUGLIA DA SILVA	ARARAS
137	IGOR AMELIO BITENCOURT	JAGUARIUNA
138	INGRID CAROLINE DORTA	JAGUARIUNA
139	ISABELA CANDREVA GHODOY	JAGUARIUNA
140	ISABELA CRISTINA N GERMANO	JAGUARIUNA
141	ITALO NADALINI SECCHI	MOGI GUAÇU
142	IVAN MOREIRA DA SILVA	MOGI GUAÇU
143	JACIANE MARINA CUNHA RIBEIRO	JAGUARIUNA
144	JACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
145	JANAINA ANTONIA LUPPI	JAGUARIUNA
146	JANAINA BALDESSINI	JAGUARIUNA
147	JANAINA BELLINI BRUNIALTI	JAGUARIUNA
148	JANETE MONI CACHIBA	MOGI GUAÇU
149	JANOCE ORCINI	MOGI GUAÇU

150	JAQUELINE MORANDE GONCALES DE PAULA	MOGI GUAÇU
151	JAQUELINE ZANCHETA DOS SANTOS	JAGUARIUNA
152	JAQUELINI NAGILA CARDOSO	MOGI GUAÇU
153	JEFERSON SARTORELLI	SÃO JOAO DA BOA VISTA
154	JENNIFER KAROLINE DA SILVA	ARARAS
155	JEREMIAS DA SILVA VIEIRA	JAGUARIUNA
156	JESSICA ALINE CANDIDO	JAGUARIUNA
157	JESSICA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	JAGUARIUNA
158	JESSICA APARECIDA GUIDETTI PORTO	ARARAS
159	JESSICA DE GODOY NEVES LAGO	JAGUARIUNA
160	JESSICA FORMIGARI DE MELLO	JAGUARIUNA
161	JESSICA GUTIERREZLAZARO	JAGUARIUNA
162	JOAO PEDRO DE MORAIS	JAGUARIUNA
163	JOÃO THIENE NETO	MOGI GUAÇU
164	JOÃO VITOR CUSTODIO TOLEDO	MOGI GUAÇU
165	JONAS APARECIDO FERNANDES DA GRAÇA	MOGI GUAÇU
166	JORGE ADAO BOSSO	MOGI GUAÇU
167	JOSE EDUARDO MANTELATTO F CINTRA	JAGUARIUNA
168	JOSE JULIANA AMATTI DUARTE	MOGI GUAÇU
169	JOSEMAR RICARDO BEZERRA	JAGUARIUNA
170	JOSIANE RAQUEL MITESTAINER	JAGUARIUNA
171	JOYCE RODRIGUES DE ALVARENGA	MOGI GUAÇU
172	JULIANA CANDIDA DE A DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
173	JULIANA DE CASSIA DESTRO	JAGUARIUNA
174	JULIANA PEREIRA DA SILVA PERARO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
175	JULIO CESAR INACIO	JAGUARIUNA
176	KAIQUE MARCHESINI SAPATEIRO	JAGUARIUNA
177	KAIQUE ROBERTO BASILONI	JAGUARIUNA
178	KAREM PATRICIA CRUZ	ARARAS
179	KATIA REGINA FERRO	JAGUARIUNA
180	KELI LILIANE DE ARAUJO	ARARAS
181	KLEBER FRANCELINO DA SILVA	JAGUARIUNA
182	LAIS DE HARO BORETTI	JAGUARIUNA

183	LAIS FERRASSO DA SILVA	JAGUARIUNA
184	LAIS PRADO JUSTINO	MOGI GUAÇU
185	LARISSA C K TEODORO	MOGI GUAÇU
186	LAURA P MARQUES DE SOUZA	JAGUARIUNA
187	LETICIA DE SILOS LIMA	MOGI GUAÇU
188	LUARA MARTINS DE OLIVEIRA	ARARAS
189	LUARA ROBERTA DA SILVA MELO	JAGUARIUNA
190	LUARA ZACARIOTO CARVALHO	JAGUARIUNA
191	LUCAS ALAN ORCINI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
192	LUCAS QUIMEI CAVALARO	JAGUARIUNA
193	LUCAS ROBERTO BERALDO	ARARAS
194	LUCAS VINICIUS DA SILVA	JAGUARIUNA
195	LUCIA HELENA SILVEIRA	JAGUARIUNA
196	LUCIANA DA SILVA SIQUEIRA	JAGUARIUNA
197	LUIS EDUARDO GODOY SABADINI	JAGUARIUNA
198	LUIS EDUARDO PIVA GODOY	JAGUARIUNA
199	LUIS FERNANDO ELIAS	JAGUARIUNA
200	LUIS GUSTAVO VIERMAN	JAGUARIUNA
201	LUIS HENRIQUE BUENO	JAGUARIUNA
202	LUIS RICARDO BUSCARIOLI GARDINALI	JAGUARIUNA
203	LUIS ROBERTO LAMARI	JAGUARIUNA
204	LUISA CORREA DE ALMEIDA	ARARAS
205	LUNA CORDEIRO DE OLIVEIRA	JAGUARIUNA
206	MAIARA CRISTINA FLORENCE	JAGUARIUNA
207	MAIARA DA SILVA ALFREDO	JAGUARIUNA
208	MAICON DA SILVA MENDES	JAGUARIUNA
209	MAIRA ROGATTO	JAGUARIUNA
210	MAISA ESTEVES REIS	JAGUARIUNA
211	MAISON LUIS CAMARGO	JAGUARIUNA
212	MARCELA BORSATO COLOSSO	JAGUARIUNA
213	MARCELA TAMARA GHEZZI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
214	MARCELLA LAIS DE SOUZA ANTONELLI	JAGUARIUNA
215	MARCELO ALATI RIBOLDI	JAGUARIUNA

216	MARCELO VINICIUS ALMEIDA MARINS	MOGI GUAÇU
217	MARCIO SENHORETTI DA SILVA	JAGUARIUNA
218	MARCO AURELIO FERRARINI	SÃO JOAO DA BOA VISTA
219	MARCOS AURELIO SIQUEIRA	JAGUARIUNA
220	MARCOS CESAR CIPOLETA	SÃO JOAO DA BOA VISTA
221	MARCOS CESAR DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
222	MARCOS ROBERTO DE MOARES	MOGI GUAÇU
223	MARIA HELENA CALIXTO DA SILVA	JAGUARIUNA
224	MARIA JULIANA ANDRADE	ARARAS
225	MARIANA APARECIDA SOUZA RODRIGUES	JAGUARIUNA
226	MARIANE BELINI	MOGI GUAÇU
227	MARIANE CAROLINE ROSSI	JAGUARIUNA
228	MARILTON PEREIRA DA SILVA	MOGI GUAÇU
229	MARINA REBECA DA SILVA	JAGUARIUNA
230	MARINA RIBEIRO MESQUITA	JAGUARIUNA
231	MATHEUS REZENDE	JAGUARIUNA
232	MATHEUS RICARDO JOAQUIM	JAGUARIUNA
233	MATHEUS ROSSI SALES	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
234	MAYARA HELENAFRANCALACCI	JAGUARIUNA
235	MAYSON TIELES RIBERTI	JAGUARIUNA
236	MICHAEL MENDES PEREIRA	MOGI GUAÇU
237	MIRELA PEREIRA DE OLIVEIRA	MOGI GUAÇU
238	MONIQUE DA SILVA ARAUJO	ARARAS
239	MONIQUE REGINA DA COSTA	JAGUARIUNA
240	MONISE FERNANDA TORRETI	JAGUARIUNA
241	MONISE PELIZERTOLOTTO	ARARAS
242	MURILO ALEXANDRE DE ALVARENGA PRADO	JAGUARIUNA
243	MYCON HENRIQUE RAMOS BAIRRAL	MOGI GUAÇU
244	NAARA DE OLIVEIRA BRANDAO	JAGUARIUNA
245	NADIA DIVINA DE MORAES	MOGI GUAÇU
246	NATALIA GOMES DA SILVA	JAGUARIUNA
247	NATALIA KIMBERLY DA SILVA	JAGUARIUNA
248	NATHAN LUIS SABADINI	ARARAS

249	ODIRLEI FERREIRA DE MELLO	ARARAS
250	PAMELA MENDES SILVA	MOGI GUAÇU
251	PAMELA MICHELE DE GODOY	JAGUARIUNA
252	PAOLA BUENO SABADINI	JAGUARIUNA
253	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	JAGUARIUNA
254	PATRICIA APARECIDA PARIZI VIEIRA	MOGI GUAÇU
255	PAULO ANDRE BOSSO	JAGUARIUNA
256	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	MOGI GUAÇU
257	PAULO ROBERTO DE LIMA	JAGUARIUNA
258	PAULO ROBERTO XAVIER	MOGI GUAÇU
259	PAULO ROGERIO FERRASSO	JAGUARIUNA
260	PAULO SILAS FERREIRA FILHO	JAGUARIUNA
261	PAULO WILSON ORTOLAN	MOGI GUAÇU
262	PEDRO ANTONIO FERREIRA CINTRA	JAGUARIUNA
263	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO	JAGUARIUNA
264	PEDRO HENRIQUE LOPES BELLINI	JAGUARIUNA
265	PEDRO SILVA DE GODOY	SÃO JOAO DA BOA VISTA
266	PIERO FORMIGARI	JAGUARIUNA
267	PLINIO CARLOS DA SILVA	MOGI GUAÇU
268	PRINCIA LANZONI	JAGUARIUNA
269	PRISCILA LAURIE DA SILVA	JAGUARIUNA
270	RAFAEL ANTONIO MARQUES	MOGI GUAÇU
271	RAFAEL BENEDITO CARDOSO	JAGUARIUNA
272	RAFAEL BITENCOURT BENASSI	MOGI GUAÇU
273	RAFAEL MARTINHO RIBEIRO DE ANDRADE	MOGI GUAÇU
274	RAFAEL OLIMPIO RODRIGUES	MOGI GUAÇU
275	RAFAEL SANDRO PIRES DE GODOY	JAGUARIUNA
276	RAFAEL VAGNER PINTO	JAGUARIUNA
277	RAFAEL VICINSKIS	JAGUARIUNA
278	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	JAGUARIUNA
279	RAFAELA CRISTINA OSTI DE FREITAS	MOGI GUAÇU
280	RAFAELA HELENA PINTO BASTOS	ARARAS
281	RAFAELA PEREIRA DA FRANÇA DE DOMINICIS	MOGI GUAÇU
282	RAIFF VAROTO	MOGI GUAÇU
283	RAISSA DA SILVA	JAGUARIUNA
284	RAPHAELA ALTAFANI PICHATELLE	JAGUARIUNA
285	RAUL SILVA TALIATELLI	JAGUARIUNA
286	REBECA FRANCHESCHINI	ARARAS
287	REINALDO PADILHA FRANÇA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
288	RENAN KLISMAN SCHOLL	JAGUARIUNA
289	RENAN MARQUES RIBEIRO	JAGUARIUNA
290	RENAN SUTTO FERREIRA	MOGI GUAÇU
291	RICHARDI DE ANDRADE CANDIDO	ARARAS
292	ROBERTA FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA	SÃO JOAO DA BOA VISTA
293	ROBERTA MARIA STORARI	JAGUARIUNA
294	ROBERTO BOLOGNA JUNIOR	JAGUARIUNA
295	ROBINSON SILVA DE ALMEIDA	JAGUARIUNA
296	RODOLFO DE OLIVEIRA MOISES	MOGI GUAÇU
297	RODOLFO LUCAS RODRIGUES	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
298	RODOLFO MORAES PIOLI	JAGUARIUNA
299	RODOLFO XAVIER DA SILVA	JAGUARIUNA
300	RODRIGO PESSUTTO	JAGUARIUNA
301	RODRIGODOS SANTOS COELHO	MOGI GUAÇU
302	RONALDO OLBI	JAGUARIUNA
303	ROSANA NISETE FERREIRA BUENO	JAGUARIUNA
304	ROSELI DONIZETE SOUZA	MOGI GUAÇU
305	ROVILSON ESTEVAN DOS SANTOS NETO	MOGI GUAÇU
306	SABRINA APARECIDA SANTOS	MOGI GUAÇU
307	SABRINA BARRICATTI	SÃO JOAO DA BOA VISTA
308	SABRINA S.C. SOUZA	JAGUARIUNA
309	SABRINA STEPHANIE DE CARVALHO MOREIRA	JAGUARIUNA
310	SAMARA REGINA LOPES	ARARAS
311	SANDRA APARECIDA VITORIO	ARARAS
312	SARAH GONCALVES	ARARAS
313	SIDNEIA SCHIAVENIN SIQUEIRA	MOGI GUAÇU
314	SILAS BARBOSA ANDRADE DA SILVA	MOGI GUAÇU
315	SILVIA PEREIRA	MOGI GUAÇU
316	SUELEN APARECIDA FOGACA	JAGUARIUNA
317	SUELEN PEREIRA LINS	ARARAS
318	SUELLEN RAFAEL	JAGUARIUNA
319	TAINA BARBOSA FERNANDES	MOGI GUAÇU
320	TAIS LUZIA TOPAN	MOGI GUAÇU
321	TAISSA DOS SANTOS MOREIRA	JAGUARIUNA
322	TALITA LIRA DA SILVA	MOGI GUAÇU
323	TAMARA ROBERTA ZANCHETTA	JAGUARIUNA
324	TAMIRES MAGALHAES MORAIS	JAGUARIUNA
325	TARCISIO AUGUSTOS NEVES DE MELO	JAGUARIUNA
326	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL	MOGI GUAÇU
327	TATYANE DIAS	MOGI GUAÇU
328	THAIS CRISTINE DE LIMA	JAGUARIUNA
329	THAIS ROSSI BORSATT	JAGUARIUNA
330	THAMIRIS CANDREVA	JAGUARIUNA
331	THIAGO PEREIRA VALENTIM	JAGUARIUNA
332	THIERES ALVES VIDAL	JAGUARIUNA
333	THIERES APARECIDOO SOARES DE ALMEIDA	JAGUARIUNA
334	TIAGO DANTAS DE SANTANA	ARARAS
335	TIFANI PAOLA CARDOSO BOSSO	MOGI GUAÇU
336	VALKIRIA APARECIDA SOUZA	MOGI GUAÇU
337	VANESSA BENEDITA VALERIO	JAGUARIUNA
338	VANESSA PINTO DA LUZ	MOGI GUAÇU
339	VITORIA BOSSO	MOGI GUAÇU
340	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	JAGUARIUNA
341	WELINGTON BUSCARIOLI GARDINALLI	ARARAS
342	WELLINGTON ANSELMO	JAGUARIUNA
343	WELLINGTON ROGERIO VIOLA	MOGI GUAÇU
344	WILLIAN ALEX LUIZ	MOGI GUAÇU
345	WILLIAN JONAS BATISTA	JAGUARIUNA
346	WILLIAN MOYSES PADILHA	JAGUARIUNA
347	YANKA DE OLIVEIRA CAVERSAN	JAGUARIUNA

Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO
Edital n° 02/14, Pregão Presencial nº 01/14

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de hidrômetros, registros e conexões hidráulicas.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	Igor Fernando Simidamore Viciana EPP	06.861.118/0001-90	219.449,20
2	Agnes Aparecida de Souza Mazer-ME	14.937.300/0001-06	69.670,00
3	Vector Sistemas e Medição Ltda.	10.959.672/0001-82	313.950,00
4	Saneax Comércio de Materiais Para Saneamento Ltda. EPP.	10.443.998/0001-52	59.960,00
5	Forthy Tubos e Conexões Ltda.	66.643.966/0001-55	36.500,00
		Total	**699.529,20**

Itapira 27 de fevereiro de 2014

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA1ª VARAPRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, S/Nº1ª VARA1ª VARA1ª VARA1ª VARACOMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
1ª VARA
Praça Coronel Souza Ferreira, S/Nº, .
Centro - CEP 13970-906, Itapira-SP
Fone: (19) 3863-0523 - E-mail: itapira1@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: **0006893-50.2012.8.26.0272**
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Municipio de Itapira e outro**

1ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 40 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006893-50.2012.8.26.0272 1852/2012

O(A) Doutor(a) Pedro Rebello Bortolini, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapira, da Comarca de de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Câmara Municipal de Itapira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Propor ação de usucapião, na qualidade de detentores da posse do imóvel usucapiendo há mais de cinquenta anos de forma mansa e pacífica, com "animus domini", com fulcro nos artigos 1.238 do C.C. e 941 e seguintes do CPC., do seguinte bem imóvel: "terreno com área total de 306,55 m2, sendo 383,42 m2 de área construída, divididas em dois pavimentos e 45,95m2 de área livre. O imóvel possui 9,35 metros de frente para a Rua João de Moraes, do lado direito de quem olha para o lote, mede 33,45 metros, confrontando com o prédio nº 400 de propriedade de Plínio Cremasco, do Lado esquerdo de quem olha no mesmo sentido, mede 33, 45 metros, confrontando com o prédio de nº 418, de propriedade de Luiz Hermínio Simões Galdi, nos fundos mede 9,00 metros confrontando com os imóveis, predio nº 553,da Rua Rui Barbosa de propriedade de José Augusto de Aello Sartori e prédio nº 563 da Rua Rui Barbosa de propriedade de Ceci Queluz Venturini, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a fluir após o prazo de 40 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Itapira, 18 de dezembro de 2013.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA E GEISE RENATA DESTRO ZACCHI BRANDAO. Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006893-50.2012.8.26.0272 e o código 7K000000E7IO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A Comissão de julgamento de licitações do SAAE de Itapira/SP torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço de n.º 02/14, tipo menor preços para contratação de empresa especializada para execução de obra civil para reforma e adequação de no prédio da ETA, valor estimado R$ 115.421,02. A sessão pública de abertura será no dia 20 de março de 2014, a partir das 14:0O horas (horário de Brasília), na sede da Autarquia sito à Rua Rui Barbosa n.º 918 - Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br
CJL - Itapira, 27 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAL OU GENUÍNO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO FABRICANTE. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2014 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 27 de fevereiro de 2014
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2014 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 27 de fevereiro de 2014
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

CARTA CONVITE Nº 002/2014
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que através da Secretaria de Fazenda **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **DANCRED ASSESSORIA FINACEIRA LTDA – ME** – CNPJ:61.744.231/0001-02, Pelo valor Global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 25 de Fevereiro de 2014.
João Batista Bozzi
Secretário de Fazenda

CARTA CONVITE Nº 004/2014
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNERS EM LONA IMPRESSA DE DIVERSOS TAMANHOS, A Prefeitura de Itapira comunica aos interessados do CONVITE acima mencionado, na data de sua abertura 26/02/2014, as 09:00 horas, não obteve empresas interessadas, portanto a presente Licitação foi declarada **DESERTA**. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 27 de fevereiro de 2014.
Cássia de L. da Silva Magrini
Presidente da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALBANIZA CORTEZ DA SILVA ME	881/2014
ALCIDES BUENO DA SILVA	277/2014
ALESSANDRA HELENA MOMESSO	586/2014
ALEXANDRE ADORNO DE ALVARENGA	12684/2013
ANA MARIIANO PEREIRA	11568/2013
ANDRE BARBOSA MORAES	963/2014
ANGELICA ELIZABETH DA SILVA FUSCO	1224/2014
ANTONIO CELSO MENDES	593/2014
ASSOCIAÇÃO DAS BOAS NOVAS ETERNAS DO C.AGUAS	805/2014
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESIDUOS SOLIDOS	12746/2013
BANCO BRADESCO S/A	199/2014
BEATRIZ CASSIA BORSOI VASCONCELOS PEREIRA	404/2014
BREVES LOPES DA SILVA	694/2014
CATIA DA SILVA	1832/2014
CATIA DA SILVA	1834/2014
CELSO LUIZ CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA	594/2014
CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	10573/2013
CONFECÇÕES SILMARI DE ITAPIRA LTDA ME	321/2014
COOP.EC. E CREDITO MUTUO DOS FUNC.PUBL.MUN.ITAPIRA	827/2014
CRME PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	2411/2014
DANIELLE BAIOCHI ZAGO	440/2014
EDUARDO FRANCISCO DU ME	302/2014
EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA	959/2014
ELIANE MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	595/2014
ENI BORLENGHI DA SILVA	358/2014
ESCOLA ESTADUAL BENEDITO FLORES DE AZEVEDO	1750/2014
FERNANDA CRISTINA NEVES DA PAZ	1133/2014
FRANCISCO DE PAULA ROCHA	231/2014
FRANCISCO RUY CARPI	777/2014
GISELE PRISCILA BONATELLI ME	2970/2014
GLAUCO AYRTON CERAGIOLI FILHO	661/2014
GZ EDUCAÇÃO LTDA ME	2207/2014
HELOISA HELENA BRIANTI	2599/2014
HEXAGON IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	381/2014
JACIRA FERREIRA DE ARAUJO	10055/2013
JANA MARTINS COM.VEST.ACESS. LTDA ME	894/2014
JOAO MARCATI JUNIOR	3187/2014
JOSE ANTONIO ZAGO	441/2014
JOSE CARLOS DESTRO	875/2014
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS II	7453/2014
JOSE ROBERTO ROCHA	268/2014
JOSEANE TALITA APARECIDA ZANCHETTA ME	1004/2014
K.T. MULTIMIDIA LTDA ME	893/2014
KARANA BALDI PINHEIRO SOUZA	994/2014
KATIA CRISTINA SILVERIO	1095/2014
KELLY CRISTINA JUGNI	2701/2014
LAR SÃO JOSE	1010/2014
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	1608/2014
LEANDRO CESAR JACHETTA	2318/2014
LUCAS DE MORAIS	576/2014
MALUCASA COM DE PRESENTES LTDA ME	892/2014
MARCILIO EUFEMBERGER	12926/2013
MARIA DA COSTA OLIVEIRA	724/2014
MARIA DA PENHA BAIOCHI RIBOLDI	592/2014
MARIA DE LOURDES CASTRO RAMOS	12928/2013
MARIA HELENA SOUZA RODRIGUES	10186/2013
MEIRE DE FATIMA MORALES COZETO	596/2014
NATALIA DALMOLIN CEGA	1432/2014
PEDRO MAURO ROSINI	376/2014
PEDROSO DONDERI & SOUZA LTDA EPP	243/2014
RENATA CAMPANINI BELENELLI COLFERAI	3246/2014
SALPER MAT PARA CONSTR LTDA ME	12949/2013
SIMONE DE SOUZA E SOUZA	2598/2014
SONIA IORI	2118/2014
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	12893/2013
VERA LUCIA RAMOS PINHO ROCHA	230/2014
WALTER SIMÕES	1007/2014

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ANDRE ANTUNES GARCIA	12651/2013
ELLIS REGINA DO COUTO	1078/2014
JULIANA FERREIRA BUENO ME	2191/2014
MISLENE APARECIDA GOMES DA SILVA	12343/2013
PATRICIA SIQUEIRA	3925/2013
VCP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	3074/2013

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
CLAUDIA BEATRIZ SILVESTRIN DE SOUZA	10534/2013
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	467/2014
GABRIEL NARCISO	3123/2014
MARIA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	2229/2014
MARIA ELISA PEREIRA	6052/2013
MORADORES DA RUA DA PENHA E ADJACENCIAS	11464/2013
ZOZIMO CARLOS RAMONDA JUNIOR	2329/2014

Itapira, 27 de fevereiro de 2014.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2014.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ANTONIO WANDERLEY BENACI	RUA SÃO CAETANO, 395	21.006.011.000	3.313.646
ANTONIO WANDERLEY BENACI	RUA SÃO CAETANO, 0	21.006.044.000	3.313.658
ANTONIO WANDERLEY BENACI	RUA SÃO CAETANO, 389	21.006.045.000	3.313.659
ANTONIO WANDERLEY BENACI	RUA SÃO CAETANO, 383	21.006.046.000	3.313.660
DIMATEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	CHC RECREIO UNIAO, 0 - JACUBA	37.003.001.000	3.322.909
DIMATEL, CONSTRS.E COM. LTDA	CHC RECREIO UNIAO, 0 - JACUBA	37.003.002.000	3.322.910
ISAIAS BUENO LELIS	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - A 6 - APTO 14	8.049.006.008	3.300.973
MARCELO APARECIDO RODRIGUES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 93	21.144.049.000	3.317.478
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIATRAFESA	PONTE PRETA, 0 - SP 147 - KM 33	40.001.002.000	3.323.228
MARIA JOSE ALESCIO FRESSATTO	RUA JOSE DE ALENCAR, 432	13.011.028.000	3.303.413
ROSA MARIA DE SOUZA NOBREGA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - A 6 - APTO 33	8.049.006.015	3.300.980
UBIRAJARA FEYH MARTINS	CHC RECREIO UNIAO, 0 - JACUBA	37.005.002.000	3.322.979

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 28 de fevereiro de 2.014.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL N°011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRETAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS, ALUNOS, PACIENTES ENTRE OUTROS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2014 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas LOCAL: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira/SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 27 de fevereiro de 2014
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

CMDCA Lei Municipal - 2347 — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recursos financeiros via subvenção e auxílio, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, a entidade abaixo relacionadas, objetivando a execução de Projetos apresentados e Aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião realizada dia 25 de Fevereiro de 2014, sendo: em parcela única.

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
ADI–Associação Down de Itapira Projeto – Hidroterapia	Subvenção	16.000,00
ADI-Associação Down de Itapira Projeto – Incorporar-te	Subvenção	3.200,00
ADI-Associação Down de Itapira Projeto- O Saber Aprimora o conviver	Subvenção	1.637,90
ADI-Associação Down de Itapira Projeto-O Saber Aprimora o Conviver	Auxilio	1.162,10
TOTAL	-	**22.000,00**

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 27 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MARIA MARTUCCI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
LEI Nº 5.242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO ITAPIRA-SP"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "**GRUPO ESCOTEIRO ITAPIRA-SP**", UEB 193º, CNPJ nº 19.579.066/0001-06, com foro e domicílio na Rua Embaixador Pedro de Toledo, 470, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 1.891, de 29 de outubro de 1986, com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 1.942, de 30 de setembro de 1987; 2.116, de 29 de setembro de 1989; e 3.206, de 07 de abril de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 06 VAGAS

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO-AMBOS OS SEXOS
- EMPREGADA DOMÉSTICA
- MOTORISTA ENTREGADOR DE COSMÉTICOS- FEMININO
- PROMOTOR DE VENDAS DE CHIP- AMBOS OS SEXOS
- SOLDADOR PREFERENCIALMENTE MIG
- VENDEDOR INTERNO DE LOJA DE MOTO- AMBOS OS SEXOS

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Cria a Secretaria de Desenvolvimento Econômico na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º) É criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único - A estrutura da Secretaria ora criada será composta dos seguintes Departamentos, Divisões, Seções e Comissão a seguir definidos:

16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
16.1	Gabinete da Secretaria
16.2	Departamento de Desenvolvimento Econômico
16.2.1	Gabinete da Diretoria
16.2.2	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços
16.2.2.1	Seção de Relações Institucionais
16.2.2.2	Seção de Relações Empresariais
16.2.2.3	Seção de Incentivos

Art. 2º) Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os cargos de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário de Cultura e Turismo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Esportes e Lazer e Secretário de Promoção Social, de livre nomeação do Executivo, com subsídio fixado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.011, de 28 de fevereiro de 2013, lei de iniciativa da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 29, V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º) As competências dos órgãos e as atribuições e responsabilidades dos cargos criados na presente lei, serão objeto de regulamentação do Poder Executivo, que deverá ser baixado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º) O Anexo III da Lei Complementar nº 4.091, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar com as alterações previstas na presente Lei.

Art. 5º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera o Artigo 1º da Lei 3.115, de 16 de julho de 1999 e revoga o artigo 2º da mesma Lei."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) O Artigo 1º da Lei 3.115, de 16 de julho de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º) A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos referente à Vigilância Sanitária abaixo especificadas será cobrada com base de 50,29 (cinquenta vírgula vinte e nove) UFMIs, devida somente para a inscrição inicial e quando houver mudança de endereço ou alteração das atividades:

8630-5/03	**Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
8630-5/04	**Atividade odontológica**
3250-7/06	**Serviços de prótese dentária**
8650-0/01	**Atividades de enfermagem**
8650-0/02	**Atividades de profissionais da nutrição**
8650-0/03	**Atividade de psicologia e psicanálise**
8650-0/04	**Atividades de fisioterapia**
8650-0/05	**Atividades de terapia ocupacional**
8650-0/06	**Atividades de fonoaudiologia**
8690-9/01	**Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana**
9602-5/02	**Atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza**
8690-9/04	**Atividades de podologia**
9602-5/01	**Cabeleireiros**
9609-2/06	**Serviços de tatuagem e colocação de piercing**

Artigo 2º) Fica revogado o artigo 2º da Lei 3115, de 16 de julho de 1999.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Institui o Regime de Plantão no SAAE, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE, o **Regime de Plantão** para os seus servidores.

§ 1º - Regime de Plantão é aquele exercido pelos servidores da divisão de manutenção que estejam no exercício das atividades inerentes ao seu cargo efetivo, cumprido conforme escala mensal definida pela chefia imediata, de acordo com as necessidades do serviço.

§ 2º - O Regime de Plantão compreende o cumprimento de 02:00 (duas) horas diárias adicionais às de obrigatoriedade no setor operacional, e 01:00 (uma) hora diária adicional à de obrigatoriedade no setor de oficina, de segunda à sexta-feira; aos sábados, domingos, feriados (nacionais, estaduais e municipais) e dias declarados como ponto facultativo, 12:00 (doze) horas diárias no setor operacional e 6:00 horas diárias no setor de oficina.

§ 3º - Os servidores escalados para o Regime de Plantão deverão, obrigatoriamente, estar disponíveis nas dependências da autarquia aguardando para o pronto atendimento das necessidades que surgirem.

Art. 2º - As escalas serão elaboradas de maneira que limite a quatro equipes de três servidores cada no setor operacional, e um servidor no setor da oficina, na forma de sistema de rodízio, não se admitindo outra forma de escala que não esta estabelecida, nem mesmo em caráter excepcional.

Art. 3º - Os servidores que trabalharem em Regime de Plantão farão jus a uma gratificação mensal denominada – **Gratificação por Plantão - GPP**, que será paga em rubrica própria e deixarão de percebê-las quando deixarem de integrar as escalas.

§ 1º - A gratificação em questão (GPP) não se incorporará ao salário base para nenhum efeito.

§ 2º - Para fins de pagamento da GPP, a ausência ao plantão será descontada à razão de 1\8 (um oitavo) do valor previsto.

§ 3º - O Chefe imediato do setor será responsável pela fiscalização e pelas informações relativas ao cumprimento mensal da referida escala.

Art. 4º - A Gratificação por Plantão - GPP não servirá de base para cálculo de nenhuma outra vantagem, exceto para remuneração de férias e gratificação natalina.

Art. 5º - A Gratificação de Plantão - GPP será sempre paga em valor fixo, que será reajustado anualmente sempre na mesma época e percentual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapira.

Parágrafo Único - Para o presente exercício de 2014 o valor é de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 6º- Permanece em vigor a Lei nº 3.799, de 01 de setembro de 2005, que instituiu o Regime de Sobreaviso no SAAE.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1996

Se você nasceu no ano de 1996, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Obs.: O alistamento Fora do prazo acarreta multa de R$ 2,40

Atenção: o prazo legal termina em 30/06/2014.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Homologa Resolução do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o item 4.2.7 do Anexo da Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida; e

CONSIDERANDO, finalmente, a Resolução nº 01/2014 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS;

DECRETA:

Art. 1º) Para fins deste decreto entende-se como unidade habitacional, o imóvel edificado no Município de Itapira, por meio do Programa Federal Minha Casa Minha Vida no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;

Art. 2º) Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais.

§ 1º - os critérios nacionais, estabelecidos na Portaria Nº. 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, são:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) famílias de que faça parte pessoa com deficiência.

§ 2º - De forma a complementar os critérios nacionais, o critério adicional a ser utilizado pelo Município de Itapira para seleção dos candidatos dos 320 apartamentos do empreendimento "Morada Nova" é:

a) maior tempo de moradia com mínimo de 05 anos.

Art. 3º) Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003, e suas alterações – Estatuto do Idoso;

Art. 4º) Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento à pessoa com deficiência ou a famílias de que faça parte pessoa com deficiência.

Art. 5º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 05 de março de 2014 será considerado Ponto Facultativo Escolar, nas escolas da rede municipal de educação de Itapira.

§ 1º - A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação funcionará após as 13 horas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 206, de 28 de novembro de 2013.

§ 2º - O Ponto Facultativo previsto no caput deste artigo estende-se para os Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 104 / 2014

"Compõe Equipe de VISA de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo, lotados na Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a **EQUIPE** encarregada de executar as ações, atividades e serviços de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** neste Município de Itapira, a partir desta data:

1) **SILVANA FRAGOLI CYPRIANO** - RG nº 20.032.555-3 - Chefe de Vigilância Sanitária;
2) **EDIMARA LAZARI PELISSER**- RG nº 23.780.926-6 - Farmacêutica;
3) **VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS** - RG nº 18.329.920 - Agente de Saneamento;
4) **NATÁLIA MARQUEZINI** - RG nº 43.179.106-5 - Agente de Saneamento;
5) **MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO** - RG nº 43.962.080-6 - Agente de Saneamento;
6) **KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA** - RG nº 48.690.858-6 - Agente de Saneamento; e
7) **GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO** - RG nº M-5.144.078 - Escriturária Administrativa
8) **FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES** - RG nº 11.106.661 - Arquiteta
9) **MONISE DE CÁSSIA MOREIRA LIMA** - RG nº 35.778.299-9 - Chefe de Engenharia e Projetos

II – REVOGAR a Portaria nº 1068/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Estabelece valores da Premiação do Carnaval 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Os valores das premiações do **CARNAVAL 2014,** a ser serem repassados pelo responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

RAINHA DO CARNAVAL	1º lugar	R$ 1.000,00
	2º lugar	R$ 700,00
	3º lugar	R$ 600,00
ESCOLAS DE SAMBA	1º lugar	R$ 3.000,00
	2º lugar	R$ 2.000,00
	3º lugar	R$ 1.000,00
BLOCOS CARNAVALESCOS	1º lugar	R$ 3.000,00
	2º lugar	R$ 2.000,00
	3º lugar	R$ 1.000,00
4 JURADOS	cada	R$ 400,00
TOTAL		**R$ 15.900,00**

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Concursos, Serviços
Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Estabelece normas para o Calendário Escolar das Escolas Municipais de Educação Básica (Pré-Escola e Ensino Fundamental)"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) O Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, na Rede Municipal de Ensino, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, deverá obedecer as seguintes diretrizes:

I – Do Período de trabalho escolar, da sessão de atribuição de classes, das férias, do recesso escolar e formação:

As Escolas Municipais de Educação Básica (Pré-Escola e Ensino Fundamental) e as classes de Educação de Jovens e Adultos terão funcionamento regular de 05 de fevereiro a 09 de julho e de 28 de julho a 15 de dezembro, com o período de férias de 02/01 a 31/01/2014, sessão de atribuição de classes nos termos dos Decretos em vigência e recesso escolar: de 14 a 27/07 e de 18 a 31/12 Estudos e formação dias 6 e 7 de março de 2014.

II – Das atividades escolares:

A – Atividades de Organização e Planejamento Escolar:
- Ensino Fundamental: 03/02
- Pré-Escola: 03/02

B – O ano letivo será dividido em quatro bimestres nos seguintes períodos:

Ensino Fundamental:
- 1º bimestre – de 05/02 a 30/04, com 54 dias de aula e 55 dias letivos.
- 2º bimestre – de 05/05 a 09/07, com 44 dias de aula e 46 dias letivos.
- 3º bimestre – de 28/07 a 30/09, com 46 dias de aula e 48 dias letivos.
- 4º bimestre – de 01/10 a 15/12, com 50 dias de aula e 52 dias letivos.

Pré-Escola:
- 1º bimestre – de 03/02 a 30/04, com 52 dias de aula e 55 dias letivos.
- 2º bimestre – de 01/05 a 30/06, com 38 dias de aula e 38 dias letivos.
- 3º bimestre – de 01/07 a 30/09, com 52 dias de aula e 56 dias letivos.
- 4º bimestre – de 01/10 a 17/12, com 48 dias de aula e 52 dias letivos.

C – As Comemorações Cívicas obrigatórias, com a participação dos alunos, serão realizadas dentro do ano escolar e consideradas como dias letivos, nas seguintes datas:
- 21/04 – Dia de Tiradentes
- 09/07 – Revolução Constitucionalista
- 07/09 – Dia da Pátria
- 24/10 – Aniversário de Itapira

D – Pontos Facultativos e Feriados, sem atividades escolares, acompanharão o Decreto nº 206/2013, exceto o dia 05 de março que será considerado ponto facultativo escolar.

E – Atividades na Escola, com a participação dos alunos, consideradas como dias letivos, nas seguintes datas:
- Ensino Fundamental: 07/06 e 23/08.
- Pré-Escola: 14/02, 30/04, 10 e 11/07, 03/10, 15 e 16/12.

F – Reuniões dos membros dos Conselhos de Classe/Ano, para análise e decisão do Rendimento Escolar do aluno, serão realizadas nos dias: 30/04, 10/07, 30/09 e 15/12.

G – Reunião de Pais e Mestre:
- Pré-Escola: dias 14/02, 30/04 e 03/10
- Ensino Fundamental: dias 09/05, 11/07, 03/10 e 16/12.

H – Matrículas para o próximo ano letivo:
- Pré-Escola: dia 07/11

III – Das Matrículas e Transferências: Seguir a legislação específica.

IV – Das campanhas, das excursões e das atividades extraclasses: Deverão ser autorizadas pelo Diretor do Departamento competente e constar do Plano Escolar.

V – Das Reuniões da A.P.M:
- A - Assembleias Gerais;
- B - Conselho Deliberativo;
- C - Diretoria Executiva;
- D - Conselho Fiscal;

Seguir o disposto no Estatuto da APM da U.E.

VI – Das Reuniões do Conselho de Escola:
Bimestrais

VII – Das Reuniões de Pais e Professores:
Bimestrais

VIII – Festas de confraternização pelo encerramento do ano letivo de 2014.
- Pré-Escola: 11 e 12/12

Artigo 2º) As alterações do calendário escolar decorrentes de eventos não previstos pela rede, deverão ser encaminhadas para nova homologação da SEMEI.

Artigo 3º) Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Institui a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos referente à vigilância sanitária e, dispondo sobre multas por transgressões aos preceitos estabelecidos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos referente à Vigilância Sanitária, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, será calculada de acordo com a Tabela anexa à presente lei.

Artigo 2º) As multas a serem aplicadas com decorrência das transgressões aos preceitos estabelecidos pelas normas de vigilância sanitária serão graduadas entre o valores mínimo de 95,79 (noventa e cinco vírgula setenta e nove), médio de 287,38 (duzentos e oitenta e sete vírgula trinta e oito) e máximo de 957,96 (novecentos e cinqüenta e sete vírgula noventa e seis) Unidades Fiscais do Município de Itapira – UFMI, segundo gravidade da infração.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei 2.990, de 05 de maio de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Anexo- Lei Municipal nº 5.243/2014

TABELA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS EM UFMI's, REFERENTE AO CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE

Vistoria para expedição de Licença de Funcionamento e Cadastro quando do início das atividades, alteração de local, razão social ou responsáveis, inclusão e renovação de atividade.

01- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	**9.1.1**	957,96
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	**9.1.1**	957,96
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	**9.1.1**	957,96
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	**9.1.1**	957,96
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	**9.1.1**	957,96
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.	**9.1.1**	957,96
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	**9.1.1**	957,96
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	**9.1.1** – por indústria **9.1.9** – por sorveteria	957,96 383,18
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	**9.1.1**	957,96
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	**9.1.1**	957,96
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	**9.1.1**	957,96
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	**9.1.1**	957,96
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	**9.1.1**	957,96
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais.	**9.1.1**	957,96
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	**9.1.1**	957,96
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	**9.1.1**	957,96
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente.	**9.1.1**	957,96
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	**9.1.1**	957,96
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado.	**9.1.1**	957,96
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	**9.1.1**	957,96
1081-3/01	Beneficiamento de café	**9.1.1**	957,96
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	**9.1.1**	957,96
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	**9.1.1**	957,96
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	**9.1.1**	957,96
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	**9.1.1**	957,96
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	**9.1.1**	957,96
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	**9.1.1**	957,96
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.	**9.1.1**	957,96
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	**9.1.1**	957,96
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	**9.1.1**	957,96
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	**9.1.1**	957,96
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	**9.1.1**	957,96
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	**9.1.1**	957,96
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	**9.1.1**	957,96
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	**9.1.1**	957,96
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	**9.1.1**	957,96
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.	**9.1.1**	957,96
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	**9.1.1**	957,96

02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	**9.1.2**	957,96

03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	**9.1.1**	957,96
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	**9.1.1**	957,96
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	**9.1.1**	957,96

04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	**9.1.1**	957,96
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	**9.1.1**	957,96
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	**9.1.1**	957,96
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	**9.1.1**	957,96
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	**9.1.1**	957,96
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	**9.1.1**	957,96
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	**9.1.1**	957,96
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	**9.1.1**	957,96
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	**9.1.1**	957,96

05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	**9.1.4**	957,96
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação	**9.1.4**	957,96
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.	**9.1.4**	957,96
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.	**9.1.4**	957,96
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	**9.1.4**	957,96
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	**9.1.4**	957,96
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	**9.1.4**	957,96
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	**9.1.4 –** para fabricação **9.1.6 –** para unidades de esterilização	957,96 670,57
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	**9.1.4**	957,96
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	**9.1.4**	957,96
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**9.3**	287,38

06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.	**9.1.4**	957,96
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	**9.1.4**	957,96
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de	**9.1.4**	957,96

	higiene pessoal		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	**9.1.4**	957,96

07- INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	**9.1.4**	957,96
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	**9.1.4**	957,96
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	**9.1.4**	957,96

08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	**9.1.4**	957,96
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	**9.1.4**	957,96
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	**9.1.4**	957,96
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	**9.1.4**	957,96
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	**9.1.4**	957,96

09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	**9.1.4**	957,96

10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	**9.1.1**	957,96
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	**9.1.1**	957,96

11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	**9.3**	287,38

12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	**9.1.17**	287,38
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	**9.1.17**	287,38

13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	**9.1.7**	383,18
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	**9.1.7**	383,18
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	**9.1.7**	383,18
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	**9.1.7**	383,18
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas -beneficiados	**9.1.7**	383,18
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	**9.1.7**	383,18
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	**9.1.7**	383,18
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	**9.1.7**	383,18
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	**9.1.7**	383,18
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	**9.1.7**	383,18
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	**9.1.7**	383,18
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	**9.1.7**	383,18
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	**9.1.7**	383,18
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	**9.1.7**	383,18
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	**9.1.7**	383,18
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	**9.1.7**	383,18
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	**9.1.7**	383,18
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	**9.1.7**	383,18
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	**9.1.7**	383,18
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	**9.1.7**	383,18
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	**9.1.7**	383,18
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	**9.1.7**	383,18
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**9.1.7**	383,18
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**9.1.7**	383,18

14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO / PRODUTOS PARA SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	**9.1.16**	287,38
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	**9.1.16**	287,38
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	**9.1.16**	287,38
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**9.1.16**	287,38

15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**9.1.16**	287,38
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**9.1.16**	287,38

16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene,	**9.1.16**	287,38
	limpeza e conservação domiciliar		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	**9.1.16**	287,38

17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÉDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**9.1.10** - com fracionamento **9.1.16** - sem fracionamento	383,18 287,38

18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	**9.1.16**	287,38
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**9.1.16**	287,38

19 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.	**9.1.5**	670,57
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.	**9.1.5**	670,57
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	**9.1.13**	287,38
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	**9.1.13**	287,38
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	**9.1.14**	287,38
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	**9.1.20**	191,59
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	**9.1.12**	287,38
4722-9/02	Peixaria	**9.1.12**	287,38
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	**9.1.20**	191,59
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**9.1.20**	191,59
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**9.1.20**	191,59
4729-6/02	Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência	**9.1.20**	191,59
5611-2/01	Restaurante e similares	**9.1.8**	383,18
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	**9.1.8**	383,18
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	**9.1.12**	287,38
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	9.1.12	50,29
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	**9.1.3**	957,96
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	**9.1.3**	957,96
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	**9.1.12**	287,38
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	**9.1.3**	957,96

20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	**9.1.19** - para drogarias **9.1.15** - para posto de medicamento e ervanaria	383,18 287,38
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	**9.1.18**	478,98
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	**9.1.19**	383,18

21 - TRANSPORTE DE PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	**9.3**	287,38
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.	**9.3**	287,38

22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	**9.2.1** - até 50 leitos de 51 a 250 leitos mais de 250 leitos **9.1.15 –** dispensários de medicamentos **9.1.18** - farmácias hospitalares	383,18 670,57 957,96 287,38 478,98
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	**9.2.3 –** **9.1.15 –** dispensários de medicamentos	383,18 287,38
8621-6/01	UTI móvel	**9.2.3**	383,18
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	**9.2.3**	383,18
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	**9.2.13**	95,79
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para	**9.2.1**	383,18

	realização de procedimentos cirúrgicos		
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	**9.2.2**	287,38
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**9.2.15.1**	143,69
8630-5/04	Atividade odontológica	**9.2.15.1**-consultório odontológico **9.2.15.2** –demais estabelecimentos odontológicos	143,69 335,25
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	**9.2.2**	287,38
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	**9.2.2**	287,38
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	**9.2.9**	191,59
8640-2/02	Laboratórios clínicos	**9.2.9**	191,59
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	**9.2.5**	478,98
8640-2/04	Serviços de tomografia	**9.2.17.3**	191,59
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	**9.2.17.3**	191,59
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	**9.2.17.1**	383,18
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	**9.2.17.1**	383,18
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	**9.2.17.1**	383,18
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos -endoscopia e outros exames análogos	**9.2.17.1**	383,18
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	**9.3**	287,38
8640-2/11	Serviços de radioterapia	**9.2.17.4**	287,38
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	**9.2.4.1** - para os serviços e institutos de hemoterapia **9.2.4.3** - para agências transfusionais **9.2.4.4** - para postos de coleta	478,98 191,59 95,79
8640-2/13	Serviços de litotripsia	**9.2.17.1**	383,18
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	**9.2.11**	239,49
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	**9.2.17.1**	383,18
8650-0/01	Atividades de enfermagem	**9.2.15.1**	143,69
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	**9.2.15.1**	143,69
8650-0/03	Atividade de psicologia e psicanálise	**9.2.15.1**	143,69
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	**9.2.6** - clínicas de fisioterapia **9.2.15.1** – consultório de fisioterapia	287,38 143,69
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	**9.2.6** - clínicas de terapia ocupacional **9.2.15.1** – consultório terapia ocupacional	287,38 143,69
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	**9.2.15.1**	143,69
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**9.2.15.1**	143,69
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	**9.2.15.1**	143,69
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	**9.2.11**	239,49
8690-9/03	Atividades de acupuntura	**9.2.11**	143,69
8690-9/04	Atividades de podologia	**9.2.11**	143,69
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	**9.2.10**	143,69
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	**9.2.19.1**	287,38
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	**9.2.19.1**	287,38
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	**9.2.19.1**	287,38
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	**9.2.19.1**	287,38
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	**9.2.19.2**	191,59
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	**9.2.19.2**	191,59

23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	**9.3**	287,38
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	**9.3**	287,38
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	**9.3**	287,38
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	**9.3**	287,38
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	**9.3**	287,38
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	**9.3**	287,38
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	**9.3**	287,38
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	**9.3**	287,38
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	**9.3**	287,38
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	**9.3**	287,38
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	**9.3**	287,38
3839-4/01	Usina de compostagem	**9.3**	287,38
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	**9.3**	287,38
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	**9.3**	287,38
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	**9.3**	287,38
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	**9.3**	287,38
5590-6/02	Campings	**9.3**	287,38
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	**9.3**	287,38
7739-0/03	Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes	**9.3**	287,38
8511-2/00	Educação Infantil - Creches	**9.2.19.2**	191,59
8591-1/00	Ensino de esportes	**9.2.12.1**	191,59
8730-1/01	Orfanatos	**9.2.19.2**	191,59
8730-1/02	Albergues assistenciais	**9.2.19.2**	191,59
8730-1/99	Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	**9.2.19.2**	191,59
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	**9.3**	287,38
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	**9.3**	287,38
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificada anteriormente	**9.3**	287,38
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	**9.3**	287,38
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	**9.3**	287,38
9603-3/02	Serviços de cremação	**9.3**	287,38
9603-3/03	Serviço de sepultamento	**9.3**	287,38
9603-3/04	Serviços de funerárias	**9.3**	287,38
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	**9.3**	287,38
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	**9.3**	287,38
4729-6/01	Tabacaria	**9.1.20**	191,59

24 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
8122-2/00	Controle de pragas urbanas.	**9.1.11**	383,18
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificados anteriormente	**9.1.11**	383,18

25- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
7500-1/00	Atividades veterinárias	**9.2.14**	191,59

26- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	**9.2.16**	191,59
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**9.1.16**	287,38
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	**9.2.8**	191,59
7120-1/00	Testes e análises técnicas	**9.2.9**	191,59
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	**9.2.19.2**	191,59
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	**9.2.19.2**	191,59
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	**9.3**	287,38
9601-7/01	Lavanderias	**9.3**	287,38
9602-5/01	Cabeleireiros	**9.2.7.2**	191,59
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza	**9.2.7.2**	191,59
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	**9.2.8**	191,59
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	**9.2.8**	191,59

27 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (UFMI)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe.	**9.3**	287,38
	Rubrica de livros	**A)** Até 100 (cem) folhas **B)** De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas **C)** Acima de 200 (duzentas) folhas	14,36 28,73 57,47
	Termos de responsabilidade técnica		57,47
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, conforme estabelecido no Artigo124 da Portaria SVS/MS 6/99.		57,47

Nota 1: A 2ª via da Licença de Funcionamento corresponderá a 1/3 do valor fixado.

Nota 2: Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrada no item em que a taxa for de maior valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO - Partícipes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA E LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA;
Objeto: aditar o convênio firmado em 14/05/2010, visando aumentar o atendimento de mais 10 (dez) crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade e ratificar todas as demais cláusulas do convênio;
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.572, de 16/04/2010; **Data da assinatura:** 10/02/2014.

COMPRADOR: ANTHONY CHAIM BORETTI – CPF: 327.451.818-23
Objeto: contrato de compra e venda do imóvel situado no Loteamento Popular "Hélio Nicolai", perímetro urbano de Itapira, matrícula nº 30329, Inscrição Cadastral nº 013.162.020.00, lote nº 20, Quadra E, Área 264,40 m², autorizado pela Lei Municipal nº 5.177/13;
Valor Total: R$ 63.600,00;
Data da assinatura: 11/02/2014; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 009/2013

COMPRADOR: THOMAZ ANTONIO DE MORAES – CPF: 270.727.768-18
Objeto: contrato de compra e venda do imóvel situado no Loteamento Popular "Hélio Nicolai", perímetro urbano de Itapira, matrícula nº 30363, Inscrição Cadastral nº 013.163.017.000, lote nº 17, Quadra F, Área 249,85 m², autorizado pela Lei Municipal nº 5.177/13;
Valor Total: R$ 60.585,00;
Data da assinatura: 11/02/2014; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 009/2013

COMPRADOR: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – CNPJ: 59.006.916/0001-00
Objeto: contrato de compra e venda do imóvel situado no Loteamento Popular "Hélio Nicolai", perímetro urbano de Itapira, matrícula nº 30309, Inscrição Cadastral nº 013.161.041.000, lote nº 41, Quadra D, Área 243,81 m², autorizado pela Lei Municipal nº 5.177/13;
Valor Total: R$ 59.020,00;
Data da assinatura: 11/02/2014; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 009/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JUCA MULATO – CNPJ: 00.612.337/0001-50
Objeto: aditar o contrato celebrado entre as partes em 14/01/2011, visando locação de área destinada a instalação de antena para transmissão/recepção imagens câmera de trânsito, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor do aluguel e ratificar as demais cláusulas do contrato.
Valor mensal: R$ 696,55
Data da assinatura: 02/01/2014; **Vigência:** até 30/11/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE LOCAÇÃO: COMÉRCIO DE PNEUS E ACUMULADORES MOI LTDA – CNPJ: 49.915.127/0001-20
Objeto: locação de imóvel para instalação e uso exclusivo do depósito da Associação dos Coletores dos Resíduos Sólidos de Itapira (ASCORSI).
Valor mensal: R$ 6.000,00 nos primeiros 6 meses e R$ 6.500,00 nos últimos 6 meses.
Data da assinatura: 10/02/2014; **Vigência:** até 09/02/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-ME – CNPJ: 10.291.271/0001-05
Objeto: aquisição de canecas e toalhas de mão para alunos da rede municipal de educação, constante do Item 02 do Edital.
Valor Total: R$ 8.758,00; **Data da assinatura:** 05/02/2014; **Vigência:** 2 meses
Modalidade: Pregão nº 005/2014

CONTRATADA: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA-ME – CNPJ: 13.821.476/0001-35
Objeto: aquisição de canecas e toalhas de mão para alunos da rede municipal de educação, constante do Item 01 do Edital.
Valor Total: R$ 22.740,00; **Data da assinatura:** 05/02/2014; **Vigência:** 2 meses
Modalidade: Pregão nº 005/2014

CONTRATADA: SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.720.691/0001-96
Objeto: aquisição de kit bucal para alunos da rede municipal de educação.
Valor Total: R$ 61.200,00; **Data da assinatura:** 31/01/2014; **Vigência:** 2 meses
Modalidade: Pregão nº 006/2014

CONTRATADA: NPRIDE CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 12.825.937/0001-85
Objeto: aditar o contrato celebrado entre as partes em 27/12/2012, cujo objeto é a contratação de serviços e obras de execução do Centro de Especialidades Médicas na Rua Reverendo Alfredo Guimarães, nº 57 (Convênio 457/07 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde), para prorrogar por 180 dias e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2013; **Data da assinatura:** 22/11/2013

CONTRATADA: NPRIDE CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 12.825.937/0001-85
Objeto: aditar o contrato celebrado entre as partes em 27/12/2012, cujo objeto é a contratação de serviços e obras de execução do Centro de Especialidades Médicas na Rua Reverendo Alfredo Guimarães, nº 57 (Convênio 457/07 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde), para aditar o valor em 24,95% e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Valor do aditivo: R$ 102.133,15
Data da assinatura: 11/12/2013; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2013

CONTRATADA: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. – CNPJ 02.344.159/0001-59
Objeto: aditar o contrato celebrado entre as partes em 04/11/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra, para execução de infraestrutura no prolongamento da Rua Sete de Setembro, para prorrogar sua vigência pelo prazo de 90 dias e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura: 05/12/2013; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 007/2013

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ: 15.574.088/0001-22
Objeto: construção de prédio para futuras instalações de laboratórios e biblioteca para fins educacionais.
Valor Total: R$ 978.520,39; **Data da assinatura:** 27/02/2014; **Vigência:** 4 meses
Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2013

CONTRATADA: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE & CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.989.443/0001-00
Objeto: reforma e adequação do prédio da EMEI Profª Alitih Nóris Junqueira.
Valor Total: R$ 700.848,81; **Data da assinatura:** 26/02/2014; **Vigência:** 4 meses
Modalidade: Concorrência Pública nº 013/2013

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 66.748.955/0001-30
Objeto: reforma e adequação do centro de parto normal do primeiro pavimento do Hospital Municipal.
Valor Total: R$ 185.971,55; **Data da assinatura:** 24/02/2014; **Vigência:** 6 meses
Modalidade: Concorrência Pública nº 012/2013

Academia da Saúde: busca do público por atividades físicas supera expectativas

Inaugurada em setembro do ano passado, a Academia da Saúde "Darcy de Paula Queluz", no Convívio "Prefeito Alcides de Oliveira", no Penhão, vem superando expectativas. A procura do público por atividades físicas que visam combater o sedentarismo, melhorando a saúde, vem batendo recordes, em especial no horário das 7h00 às 8h00, com participação das diversas faixas etárias. A Secretaria de Esportes e Lazer, que, ao lado da Secretaria de Saúde, coordena as atividades no local, informa que a cada dia pelo menos uma pessoa nova é cadastrada na Academia.

A Academia da Saúde conta com uma sala específica para ginástica, mas, devido à demanda, os professores estão realizando as aulas também no pátio, com cerca de 60 participantes que desta forma investem na qualidade de vida, saúde e boa forma.

As aulas gratuitas nos espaços da Academia da Saúde são fruto da parceria entre as Secretarias de Esportes e da Saúde. Além da ginástica, com vários horários nos TRÊS períodos, o espaço oferece ainda aulas de judô, capoeira, jogos de mesa, yoga, dança e BMX, uma modalidade esportiva com bicicletas.

Os interessados podem buscar informações na Academia da Saúde, durante os horários das aulas, com os professores das modalidades.



INCEI
Incubadora de Empresas de Itapira
SEBRAE SP

VOCÊ QUER ABRIR UMA PEQUENA EMPRESA?
VOCÊ TEM UMA MICRO OU PEQUENA EMPRESA EM FASE INICIAL?

COMECE CERTO

A INCUBADORA OFERECE:
ESPAÇO FÍSICO / SECRETÁRIA / COPA E COZINHA E SANITÁRIOS

EM PARCERIA COM O SEBRAE
OFERECE CONSULTORIAS DE MARKETING, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E DE PROCESSOS

FAÇA-NOS UMA VISITA
Avenida Virgolino de Oliveira, 749 - Bairro Vila Izaura - Itapira
Fone: (19) 3843.5406
incubadoraitapira@hotmail.com



Academia da Saúde é opção para público que quer combater o sedentarismo

Prefeitura alerta para alteração de mãos de trânsito a partir de março

O Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes informa que a partir do dia 17 de março, segunda-feira, a mão de direção da rua Castro Alves, no trecho entre Rua 24 de Outubro e Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa, será alterada. A partir daquela data haverá sentido único da Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa para a Rua 24 de Outubro.

Os motoristas deverão utilizar a Rua Onofre Batista para circular no sentido Rua 24 de Outubro-Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa.

Iniciada a reforma do Museu Histórico "Comendador Virgolino de Oliveira"

Com os primeiros serviços iniciando-se pelo telhado do prédio, começou nesta quarta-feira, 26, a reforma do Museu Municipal Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira", no interior do Parque Juca Mulato. As primeiras equipes da construtora contratada pela Prefeitura, através de concorrência pública, chegaram ao local pela manhã e fizeram a instalação dos andaimes para acesso à parte superior do prédio.

Em virtude da obra, o Museu permanecerá fechado pelos próximos meses. Nos últimos dias, a equipe de funcionários do órgão fez o remanejamento dos materiais dentro do prédio, para evitar que eles sofram danos durante o período de reforma. Para executar os trabalhos, a Prefeitura está investindo cerca de R$ 230 mil recebidos do governo federal.





CARNAVAL
ITAPIRA 2014
VIVA ESTA FESTA!
Desfiles de Escolas e Blocos
e Carnaval do Povão no
Parque Juca Mulato,
a partir das 20 horas
Domingo e Terça-feira
G.R.E.S. Mocidade Alegre Vila Boa Esperança
G.R.C.E.S Academia do Samba
G.R.E.S. Império do Samba
G.R.E.S.E.S. Nova Era
Sábado e Segunda
Bloco Corgo do Coxo
Bloco Os Bodão
Bloco Rosa Choque
Bloco Micaract
Bloco Os Aloprados
Bloco dos Bichos
Participação especial da Banda
Nheco Vai, Nheco Fica na terça-feira
ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade
Secretaria de
Cultura e Turismo
PROTEJA-SE
USE SEMPRE
CAMISINHA!
Apoio:
ProAC
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Cultura
abaçaí
Patrocínio:
BRAHMA